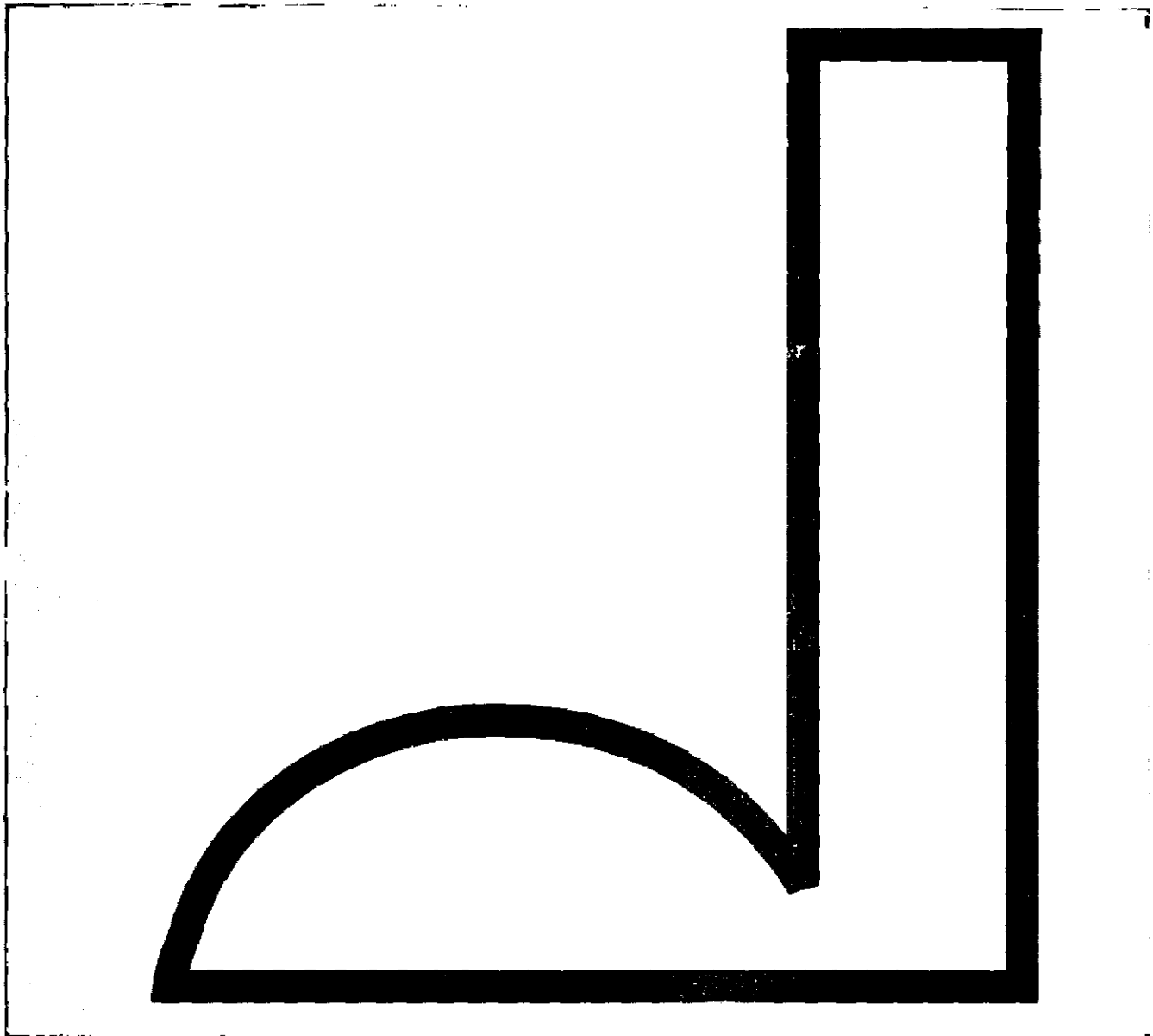




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djaima Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Designação: 30-6-99</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 13</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 3</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Lider <i>Arlindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 730/99, de 23 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 586, de 1999, do Senador Artur da Távola. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente. Ao Arquivo..... 00932

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 10/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 678, de 1999, do Senador Luiz Estevão. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente. Ao Arquivo..... 00932

1.2.3 – Parecer

Nº 29, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2000 (Mensagem nº 1.991/99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. (Projeto de Resolução nº 5, de 2000). 00932

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 1.3.3)

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 5, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente. 00935

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido oferecida emenda ao Projeto de Resolução nº 1, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 00935

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 29, de 2000, de autoria do Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 10 de fevereiro próximo, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Será votado após a Ordem do Dia. 00935

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROMEU TUMA* – Homenagem pelos 468 anos de fundação da Cidade de São Paulo. 00935

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Retomada da discussão da necessidade de redivisão territorial do País, com a criação dos Estados de Solimões, Tapajós e Araguaia. 00940

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Considerações sobre a duração do recesso parlamentar. 00941

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Medidas Provisórias. 00946

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO*, Como líder – Considerações sobre o posicionamento do Ministério da Fazenda sobre os precatórios. 00946

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Posicionamento contrário à Instrução Normativa

nº 43, de 28 de dezembro de 1999, do Ministério da Agricultura.	00947	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (Parecer nº 31, de 2000 – CDir). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 32, de 2000. À promulgação.	00954
1.2.9 – Ofício			
Nº 4/2000, de 25 de janeiro do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na composição do PSDB nas Comissões de Educação; de Serviços de Infra-estrutura; de Assuntos Sociais, e de Constituição, Justiça e Cidadania.	00947	Requerimento nº 29, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	00955
1.3 – ORDEM DO DIA		1.3.3 – Parecer	
Item 1:		Nº 32, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.	00955
Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	00948	1.3.4 – Comunicação da Presidência	
Item 2:		Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.	00957
Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	00952	1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia	
Item 3:		SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Análise sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995-A, que regulamenta a edição de medidas provisórias.	00957
Requerimento nº 11, de 2000, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. Aprovado , após usar da palavra o Senador Sérgio Machado. O Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.	00952	SENADOR NEY SUASSUNA – Apelo para o aprofundamento nos debates realizados na Comissão de Assuntos Econômicos, relativos à Reforma Tributária.	00961
1.3.1 – Leitura de requerimento		SENADOR MOREIRA MENDES – Análise da decisão do Governador José Bianco, referente à demissão de servidores estaduais, em virtude do endividamento provocado pela administração do ex-Governador Valdir Raupp.	00962
Nº 30, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. Aprovado , a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda Sessão Deliberativa Ordinária subsequente.	00953	SENADOR EDUARDO SUPPLY – Necessidade de discussão das propostas de criação de fundo para erradicação da pobreza, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, antes da votação do relatório do Senador Lúcio Alcântara.	00965
1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		SENADOR JOSÉ ALENCAR – Comentários sobre o trabalho do Comitê da Bacia do Rio Caratinga para a sua recuperação.	00971
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (Parecer nº 30, de 2000 – CDir). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 31, de 2000. À promulgação.	00953	SENADOR MAURO MIRANDA – Perplexidade diante do Relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), segundo o qual cerca de 53% das crianças que trabalham no Brasil pertencem à região Nordeste.	00974
		SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Intenção de apresentar uma proposta de emenda constitucional para modificar o recesso parlamentar, abrangendo também o Judiciário.	00976

1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Satisfação com a atuação do Superintendente do Banco da Amazônia – BASA, Sr. José Carlos Rodrigues Bezerra, na aplicação dos recursos do FNO no desenvolvimento da Amazônia e do Estado do Tocantins. 00978

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Comemoração dos 40 anos de existência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE..... 00979

1.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 00983

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 2, de 2000 00984

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 79, de 2000, referente à servidora Lea Maria Badaró de Castro..... 00985

Nº 80, de 2000, referente ao servidor Raimundo Bezerra Assunção Costa..... 00986

Nº 81, de 2000, referente à servidora Silvana Studart Lins de Albuquerque..... 00987

Nº 82, de 2000, referente à servidora Cláudia Baptista de Resende Dias..... 00988

Nº 83, de 2000, referente ao servidor Antonio Luiz Galdino da Silva..... 00989

Nº 84, de 2000, referente à servidora Noeme Ferreira Castello Branco..... 00990

Nº 85, de 2000..... 00991

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Casildo Maldaner, Lúdio Coelho e Lauro Campos*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Jcsé Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 730/99, de 23 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 586, de 1999, do Senador Artur da Távola.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 10/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 678, de 1999, do Senador Luiz Estevão.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 29, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2000 (Mensagem nº 1.991/99, na origem) que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazonia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Em conformidade como art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa a Mensagem nº 4, de 2000 (Mensagem nº 1.991, de 21-12-99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

A operação de crédito apresenta as seguintes características financeiras:

Devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

Valor: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares dos Estados Unidos);

Prazo: aproximadamente 20 anos;

Carência: aproximadamente 3,5 anos;

Juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

Comissão de Crédito: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: até US\$110.000,00 (1% do valor da operação);

Prazo para desembolso: 4 (quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento

Do Principal: em até 34 (trinta e quatro) prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para o final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de 3 (três) anos a partir da assinatura do contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do contrato;

Dos Juros: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura, do contrato;

Da Comissão de Crédito: simestralmente vencida;

Dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em

prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Os limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, aplicam-se a esta operação, bem como a necessária autorização desta Casa para celebração do respectivo contrato.

Constam do processo a Mensagem do Presidente da República, a Exposição de Motivos nº 1.038/MF, de 16 de dezembro de 1999, do Sr. Ministro da Fazenda e cópia da minuta do contrato de empréstimo.

Acompanham o pedido, também, os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1.701/99 e da Secretaria do Tesouro Nacional, STN/Coref/Diref nº 374, de 22-11-99, que se manifestaram favoravelmente, ao pedido. A Secretaria de Coordenação da Amazônia – SCA apresenta, às fls. 24-29 do processo, análise técnica do Proecotur – Fase de Pré-Investimentos, informando os custos e benefícios sociais e econômicos do projeto; a análise financeira da operação e de fontes alternativas de financiamento.

A STN constatou haver margens, nos limites de endividamento da União, para a respectiva contratação (cf. fl. 15 do processo).

Quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Planejamento e Avaliação – SPA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, informou que o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia legal – PROECOTUR, encontra-se incluído no Plano Plurianual em vigência e está incluído no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, no Programa Turismo Verde.

A secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informou que se encontram previstas, para o presente exercício, dotações relativas ao ingresso de recursos externos, bem como para as despesas de juros e amortização.

A Procuradoria da Fazenda Nacional informa que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis conforme a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Segundo aquela Procuradoria, o Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a operação financeira, em

tela, conforme Carta Bacen/Firce/Crede-99/71, de 26 de novembro de 1999.

II – Voto

Segundo as informações constantes nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional acima relatados, a operação satisfaz as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

Quanto ao mérito do Proecotur, cabe destacar que se trata de um “Programa de planejamento estratégico e investimentos visando ao desenvolvimento do ecoturismo na Amazônia brasileira, estando, pela sua importância e caráter estruturante, incluído no Programa Brasil em Ação 2”. Será co-financiado pelo Governo Federal e BID, em parceria com os nove estados da Amazônia Legal. Além dos impactos sobre os empregos diretos e indiretos, sobre as atividades econômicas e sobre o aumento da arrecadação dos estados da região, o programa objetiva absorver mão de obra e capitais em empreendimentos ecológica e economicamente sustentáveis. Em suma, ajudar na criação de bases de desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Segundo dados da Organização Mundial de Turismo, o número de turistas em viagens internacionais passou de 380 milhões em 1985, para 500 milhões em 1993. Estima-se que, neste ano, a cifra atinja 600 milhões. Desse mercado, o ecoturismo é o mais dinâmico, com crescimento anual de 20%. Ademais, por tratar-se de uma atividade terciária, apresenta grande capacidade de absorção de mão-de-obra. O Ministério do Meio Ambiente destaca ainda, o grande potencial que a região oferece, em vista das riquezas naturais do País e “A visibilidade que a Floresta Amazônica apresenta no cenário internacional”, viabilizando técnica e economicamente o programa.

O custo estimado dessa fase do programa é de US\$13,8 milhões, dos quais US\$11 milhões têm como fonte o presente empréstimo do BID, e os restantes US\$2,8 milhões, a contrapartida brasileira.

O prazo de retorno de 20 anos, com 3 de carência e juros – BID variáveis – atualmente na faixa de 6,5% a.a – sugerem, segundo a Análise Técnica do Ministério do Meio Ambiente (fl. 29 do processo), que “Parece não haver melhores opções tanto em termos de linha de crédito para investimentos públicos em infra-estrutura, quanto em termos de taxas de juros, em relação, por exemplo, aos praticados no mercado interno brasileiro”. De fato, diante da restrição fiscal e cambial que o País atravessa, as condições de finan-

ciamento e o ingresso de divisas que a operação enseja, contribuem tanto para estabilidade como para a execução de um programa fundamental para a região amazônica.

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11.000.000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11.000.000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

II – *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

III – *Valor*: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares dos Estados Unidos);

IV – *Prazo*: aproximadamente vinte anos;

V – *Carência*: aproximadamente de três anos e seis meses;

VI – *Juros*: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VII – *Comissão de Crédito*: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

VIII – *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: Até US\$110.000,00 (1% do valor da operação);

IX – *Prazo para desembolso*: quatro anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

X – *Condições de pagamento*

a) *do Principal*: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para o final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de três anos a partir da assinatura do contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) *dos Juros*: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura do contrato;

c) *da Comissão de Crédito*: semestralmente vencida;

d) *dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Lúcio Coelho** – **Ramez Tebet** – **Gilberto Mestrinho** – **José Alencar** – **Agnelo Alves** – **Lauro Campos** (vencido) – **Paulo Souto** – **Bello Parga** – **Antero Paes e Barros** – **Agnelo Alves** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Carlos Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao Parecer nº 29, de 2000, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 10-2-2000, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. – **Francelino Pereira** – **José Alencar** – **Moreira Mendes** – **Hugo Napoleão** – **Jonas Pinheiro** – **Emilia Fernandes** – **Paulo Hartung** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, “b”, do Regimento Interno.

Passa-se à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Ramez Tebet, concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, São Paulo e São Vicente, mãe e filha, estão em festa.

Já se passaram quatrocentos e quarenta e seis anos desde que um punhado de missionários jesuítas, liderados pelos padres Manoel de Nóbrega e José de Anchieta, partiu de São Vicente e subiu a Serra do Mar até o Planalto de Piratininga, para dar início à interiorização do Brasil e fundar aquela que se transformaria numa das maiores cidades do mundo. Era o dia 25 de janeiro de 1554. E já se passaram quatrocentos e sessenta e oito anos desde que Martin Afonso de Sousa, à frente de uma esquadra lusitana, adentrou a formosa baía vicentina para dar início à colonização do País, fundando a primeira vila e instalando a primeira Câmara Legislativa em solo americano. Transcorria a data histórica de 22 de janeiro de 1532.

São Paulo foi a primeira cidade brasileira fundada longe do litoral. Deu sustentação às investidas das entradas e bandeiras em direção ao interior e, com isso, gerou a derrocada dos limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas, o que se traduziu no surgimento

deste País belo e gigante. Esse portentoso trabalho de séculos já estava delineado nas mentes dos colonizadores que desembarcaram em São Vicente em 1532 e ali instalaram, imediatamente, os poderes executivo, legislativo e judiciário, oitenta e oito anos antes do início da colonização dos Estados Unidos da América pelos peregrinos do Mayflower e pelos puritanos de Boston. Para dar seguimento àquela intenção, os passageiros da frota de Martim Afonso encontraram apoio e orientação segura em um naufrago, João Ramalho, que fora recebê-los na praia, ao lado da esposa, Bartira, filha do cacique Tibiriçá, e à frente de centenas de índios tupiniquins, entre os quais vivia desde 1513.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi em consequência dessa forte vinculação histórica entre ambas as cidades que os três poderes de São Paulo voltaram a funcionar em solo vicentino nos dias 20, 21 e 22 do corrente, abrindo as comemorações oficiais do V Centenário do Descobrimento em meu Estado. Isso aconteceu, portanto, quatrocentos e cinqüenta e um anos depois de São Vicente ter deixado de ser a capital paulista, e acabou adquirindo significado especial para os Municípios vizinhos quando o Exm^o Governador Mário Covas anunciou investimentos de R\$173,9 milhões em obras na Baixada Santista, a maior parte de saneamento. Estavam ao lado de S. Ex^a os Exm^{os} Presidentes da Assembléia Legislativa, Deputado Vanderlei Macris, e do Tribunal de Justiça, Desembargador Márcio Martins Bonilha, além dos ilustres Prefeito e Presidente da Câmara mais antiga do continente americano, Dr. Márcio França e Vereador Altair Di Marco.

As comemorações do aniversário de São Vicente estiveram à altura da importância histórica da cidade e abrangeram até o hasteamento de uma Bandeira Brasileira, de trinta metros de largura e vinte e um metros de altura, no local em que foi cultivado o primeiro canal e funcionou o primeiro engenho do Brasil. O Pavilhão, que tremula majestosamente sobre a Biquinha de Anchieta, é considerado o maior do mundo e poderá fazer parte do **Guinness Book of the Records**.

Ao pé do Morro dos Barbosas, onde a Bandeira tremula iluminada, mil e quinhentos atores selecionados entre a comunidade vicentina e um grupo de consagrados profissionais encenam, na Praia do Gonzaguinha, todas as noites até o dia 28, a Chegada de Martim Afonso e a Fundação da Primeira Vila do Brasil, um espetáculo de rara beleza que emocionou aqueles artistas, entre os quais Ney Latorraca, Jonas Melo, Oscar Magrini, Eduardo Moscovis, Bete Bruno

e Susi Rego. Mas o tempo disponível para a encenação na praia não permite alcançar o período da terceira expedição jesuíta ao Brasil, que atingiu a Bahia de Todos os Santos a 13 de julho de 1553, acompanhando o segundo Governador-Geral, Duarte da Costa, e trazendo uma figura que marcaria profundamente nossa História pátria, o Padre José de Anchieta. Três meses depois da chegada, Anchieta desembarcava em São Vicente e nela reencontrava Padre Manoel da Nóbrega, o amigo que conhecera ao estudar no Colégio Real das Artes, em Coimbra. No mês seguinte, ambos sobem o Planalto de Piratininga e fundam São Paulo. Gostaria de fazer uma referência aqui à minissérie "A Muralha", que está sendo exibida pela **Globo**. A muralha representa a subida da serra, penosa para aqueles que aportaram em solo brasileiro logo após o Descobrimento, dadas as dificuldades que tinham que enfrentar. E ambos subiram lá, para fundar, no Planalto de Piratininga, a minha cidade de São Paulo, que amo e na qual nasci.

A emoção manifestada agora pelos atores ao encenar a chegada de Martim Afonso não pode ser maior que a sentida por Castro Alves ao retratar em versos a saga daqueles missionários jesuítas. Escreveu o poeta:

"Nada turbava aquelas fronteiras calmas,
Nada curvava aquelas grandes almas
voltadas para a amplidão..."

No entanto, eles só tinham, na jornada,
por couraça a sotaina esfarrapada
e uma cruz por bordão."

São Paulo nasceu de um colégio, com uma missa, e teve em um Beato -- Anchieta -- seu primeiro mestre. Um Beato venerado por todos, brancos e índios, que o chamavam de Pagé-Guaçu, ou seja, Grande Pajé. A ele e ao Padre Manoel da Nóbrega, devemos não só a fundação, como também a salvação do vilarejo original ante a fúria de índios e outros habitantes do vizinho povoado de Santo André, infensos à obra missionária. Para defendê-lo, Nóbrega e Anchieta contaram com a proteção do cacique Tibiriçá e seus índios, bem como de outro chefe indígena chamado Caiubi, todos habitantes dos arredores da paliçada. Foi assim que, em julho de 1692, o vilarejo sobreviveu ao violento assédio dos inimigos, auxiliados pelos Tamoios da Confederação de Iperoig (atual Ubatuba), que estavam a serviço dos franceses, desbaratados por Mem de Sá no Rio de Janeiro.

Em 1711, a Vila de São Paulo de Piratininga transformou-se na cidade de São Paulo, com uma po-

pulação composta basicamente de portugueses e índios. Os primeiros negros africanos, trazidos do Congo e Angola, chegaram 35 anos depois.

Em 1808, surgiram os primeiros imigrantes não portugueses, um inglês de nome Mawe e um sueco chamado Gustavo Beyer. Mais três décadas e a cidade ganharia seu primeiro prefeito, quando a população era de 21.933 habitantes.

Portugueses, italianos e espanhóis começaram a chegar, em massa, por volta de 1880 e, após sete anos de fluxo migratório constante e crescente, o governo inaugurava a Hospedaria do Imigrante, no bairro do Brás, com capacidade para abrigar 4 mil pessoas. No ano seguinte, com a libertação dos escravos, os negros vieram procurar emprego em São Paulo e criaram vários bairros na periferia.

Em 1890, a abundância de mão-de-obra estrangeira, em meio a uma população de 64.934 habitantes, permitiu a construção da Avenida Paulista. A imigração continuou a crescer e, em 1897, havia dois italianos para cada brasileiro: o italiano era a língua mais falada na cidade. Três anos depois, os espanhóis representavam 12% da população, que atingia a 239.820 habitantes. Fundaram, então, o Clube Hispano-Brasileiro, no Brás.

Os primeiros imigrantes sírios e libaneses chegaram em 1905. Desse ano até 1946, a Síria nos mandou 50 mil novos habitantes.

Em 1908, surgiram os japoneses, desembarcados no navio "Kasato Maru"; e, em 1920, os primeiros 20 mil imigrantes armênios, na mesma época em que a prefeitura inaugurava o Teatro Municipal. Três anos depois, a inauguração da escola judaica Renascença, no Bairro de Higienópolis, marcava a chegada dos judeus. Na maior parte foram estabelecer-se no Bairro do Bom Retiro, junto aos italianos. Até o final da II Guerra Mundial, mais de 50 mil judeus imigravam para São Paulo.

Entre 1900 e 1920, a população dobrou, atingindo 580 mil habitantes. Ainda devido à II Guerra Mundial, aconteceu, em 1940, uma grande onda migratória e japoneses. No total, durante o século, mais de meio milhão de súditos nipônicos iriam chegar a São Paulo. Ao mesmo tempo, ocorreu uma grande imigração de refugiados de guerra vindos principalmente do leste europeu, o que contribuiu para fazer a população ultrapassar a marca do primeiro milhão e atingir, no final da década, um milhão e trezentos mil habitantes. Entre 1819 e 1940, 60% dos quatro milhões de imigrantes chegados ao Brasil haviam permanecido no Estado de São Paulo.

Os refugiados foram fundamentais para o crescimento da indústria. Entre as duas grandes guerras, a cidade recebeu pelo menos cem mil europeus e orientais de elevada qualificação profissional.

Na década de 50, iniciou-se a migração oriunda do Nordeste e aumentou intensamente a atração de paulistas do interior do Estado para a capital, graças ao crescimento da indústria. Os anos 60 assinalaram a chegada de migrantes mineiros em grande número, ao mesmo tempo em que se intensificou a migração nordestina, predominante até hoje. Na metade da década, uma nova onda migratória tomou força quando a cidade já tinha 7 milhões de habitantes: como resultado da guerra em seu país, levas de sul-coreanos deslocaram-se para São Paulo, onde vieram a se destacar especialmente no mercado de confecções.

Na última década do século, diminuiu a migração, e mais de 600 mil habitantes deixaram São Paulo; porém, o crescimento vegetativo permitiu-lhe superar o índice de 10 milhões de habitantes. Conforme pesquisa do DataFolha, feita a 14 do corrente, com 1.100 entrevistas e margem de erro de dois pontos percentuais, 47% desses habitantes nasceram na cidade; 53% são oriundos de outros locais; 16% são filhos de baianos; 15 são filhos de paulistanos; 15% descendem de mineiros; 10% descendem de pernambucanos. Setenta e cinco nacionalidades formam São Paulo, sendo que 5% são de estrangeiros legalizados. Portanto, quase metade dos moradores dizem que nasceram na cidade, mas são descendentes, na grande maioria, de gente vinda de outros lugares. Só 15% dos pais e 16% das mães nasceram na cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil é reconhecido como a maior democracia racial existente e uma das maiores economias do mundo. Com sua pujança econômica e como cadinho de raças, minha cidade é símbolo perfeito dessas características nacionais. Orgulho-me de nela haver nascido, crescido e alcançado as melhores realizações pessoais, inclusive constituído família, na qual circula sangue árabe, italiano, português, japonês e austríaco. Sou imensamente grato a São Paulo pela generosidade com que sempre recompensou minha existência e a de todas as pessoas que amo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, quero, em meu nome e em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, endossar

as palavras de V. Ex^a nesta homenagem pelo aniversário da cidade de São Paulo. Registro ainda que V. Ex^a, aqui no Senado, tem sido um exemplo de bom Parlamentar, representando, de maneira muito forte, o Estado de São Paulo. Portanto, associe-me ao pronunciamento de V. Ex^a, ao mesmo tempo em que desejo felicidades aos paulistanos, esperando também que eles possam ter a felicidade de tê-lo como prefeito neste ano.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Se alguma coisa de bom realize neste Congresso é em razão de ter bons exemplos. E V. Ex^a é um deles, que procuro seguir para não cometer erros e não me desviar daquele caminho que Deus me deu como missão.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Romeu Tuma, permita-me igualmente associar-me às homenagens do povo do Estado do Tocantins a essa data tão importante para o Brasil, uma vez que todos nós, brasileiros, temos grande admiração pela cidade de São Paulo. Admiramos aquele belo Estado, sua gente e, particularmente, V. Ex^a. Portanto, em nome da população do Estado do Tocantins, associe-me às homenagens que V. Ex^a presta à Capital do Estado de São Paulo, que é também a capital econômica deste País. Ao mesmo tempo, cumprimento V. Ex^a por desempenhar com tanta dignidade sua função de representante daquele belo Estado, do qual também tanto nos orgulhamos. Parabéns.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Siqueira Campos, como o Senador Mozarildo, é V. Ex^a um exemplo, um dos mais jovens Senadores desta República, e vem de um Estado novo, o Estado do Tocantins, cujo Governador aprendemos a admirar e a respeitar pela força de trabalho que tem demonstrado. Tocantins certamente entrará no conceito dos outros Estados, de esperança para o Brasil, em sua produtividade e representação econômica.

Peço para incorporar ao meu discurso as palavras de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a por estar aqui prestando essa homenagem às cidades de São Vicente e São Paulo por mais um aniversário. Ainda hoje, pela manhã, participei de

uma missa, no Pátio do Colégio, em comemoração aos 446 anos da cidade de São Paulo, cuja população se aproxima dos 10 milhões de habitantes. Na verdade, juntamente com as cidades que formam a grande região metropolitana, sua população já está em torno de 17 milhões de habitantes. Trata-se de uma cidade formidável, que apresenta, sobretudo no que se refere aos seres humanos, extraordinária riqueza, amor, criatividade, boa vontade. E há certamente a possibilidade de se melhorar muito mais essa incrível, maravilhosa e maior cidade brasileira e da América do Sul. Mas devemos nos lembrar dos desafios que temos pela frente, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a conhece tão bem quanto eu os contrastes da nossa querida cidade de São Paulo. Lá estão algumas das pessoas que conseguiram acumular maior riqueza na História de nosso País e também pessoas, sobretudo vindas das regiões mais pobres de todos os Estados brasileiros, que para lá se deslocaram em busca de melhores condições de vida. Mesmo assim hoje ali encontram dificuldades, haja vista o nível de desemprego, que segundo a Fundação Sead e o Dieese; encontra-se em torno de 19% da população economicamente ativa. Também há um problema seríssimo no que diz respeito ao crescimento do índice de criminalidade nesses últimos tempos: homicídios, roubos, assaltos. Em reportagem do jornal **Folha de S. Paulo**, ao responder sobre o que fazer com as prisões brasileiras, Drauzio Varella, que escreveu um livro notável, **Estação Carandiru**, mencionou que infelizmente estamos formando mais bandidos do que somos capazes de prender e que é preciso educar as crianças, oferecer uma perspectiva de vida decente para os mais pobres e punir com severidade os criminosos se quisermos reverter esse quadro. Para isso, portanto, precisamos garantir, para os 10 milhões de paulistanos, bem como para os mais de 160 milhões de brasileiros, o direito de participar da riqueza de nossa Nação e de ter uma vida digna. Cumprimento V. Ex^a por estar comemorando hoje essas datas tão importantes para os municípios de São Vicente e São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe e peço licença para incorporar ao meu discurso o importante aparte de V. Ex^a, que mencionou os grandes problemas que nos afligem. Se V. Ex^a me permite, citarei a pesquisa que o jornal **Folha de S. Paulo** apresentou sobre alguns problemas da cidade de São Paulo. Ainda hoje, em conversa com o nobre Senador Roberto Requião, eu dizia que, quando se fala sobre o uso de armas, se discute única e exclusivamente a proibição ou não do

uso. Não somos contrários ao processo de desarmamento da sociedade, mas não podemos discutir esse problema apenas sob o ângulo de uso de armas. Trata-se de uma situação difícil que envolve o aspecto da segurança e a devolução da tranqüilidade à sociedade brasileira. Ou se abre uma discussão mais ampla de todo esse processo que tem trazido medo e pavor à sociedade ou ficaremos sempre a reboque de uma ou outra modificação legal que jamais constituirá um programa sério sobre segurança pública.

É óbvio que em qualquer metrópole do porte paulistano os problemas adquirem dimensões gigantescas. Mas, infelizmente, uma administração municipal omissa, imobilizada por interesses outros que não os dos cidadãos, vem contribuindo para agravar a situação de maneira indubitável, conforme deixei claro em recente pronunciamento desta tribuna. Assim é que, em caderno especial dedicado ao aniversário, o respeitado jornal **Folha de S. Paulo** publicou, dia 23, a pesquisa do Datafolha, acompanhada de entrevistas sobre a situação da cidade. Mesmo entre os que se manifestaram de forma otimista, houve acerbas críticas à incúria que estigmatiza a atual administração municipal, como aconteceu com a escritora Cláudia Matarazzo. Ela viaja muito, mas 15 dias é o máximo que consegue permanecer afastada de São Paulo. "Fico morrendo de saudade", disse a entrevistada, antes de afirmar: "Precisamos votar conscientemente. Com o atual prefeito, não dá". Isso foi dito por Cláudia Matarazzo, provavelmente parente do Senador Eduardo Suplicy.

A escritora, assim como o publicitário Washington Olivetto e a modelo Adriane Galisteu, está entre os 30% da população que se declararam muito satisfeitos em morar em São Paulo, embora fazendo restrições. Dos resultados da pesquisa do Datafolha, a primeira conclusão que se tira aponta para a urgente necessidade de ser recuperada a auto-estima da cidade. Mas como realizar tamanha tarefa quando se sabe que o endividamento da Prefeitura atinge o dobro de seu orçamento? A previsão de arrecadação para este ano é de R\$7,6 bilhões e, conforme os dados divulgados pela imprensa, o passivo atinge R\$16,3 bilhões — duas vezes e meia, Senador Requião. A dívida **per capita** está aumentando: no ano passado, quando o endividamento era de R\$10,8 bilhões, a dívida **per capita** chegava a R\$1 mil; agora, atinge R\$1,6 mil.

O fato é que circunstâncias desmoralizantes repetem pela falta de limpeza e conservação de vias públicas, agravam-se com a insegurança generalizada, afligem com o desemprego, e por aí agora. Isso se reflete na pesquisa do Datafolha, principalmente com

a geração de um dado que me deixou estupefacto: o jornal afirma que um entre três moradores mudaria de cidade se pudesse. Dos entrevistados, 30% disseram estar muito satisfeitos de morar em São Paulo (em 1997, eram 41%); 17% declararam-se nada satisfeitos, e 53% afirmaram estar pouco satisfeitos. Os pesquisadores informaram que tais índices resultam de "três anos de crise econômica, desemprego, escalada da violência e administração Celso Pitta".

Essas são também as causas de 76% dos entrevistados terem associado a cidade a algo negativo quando indagados sobre "a primeira idéia que lhes vem à cabeça ao pensar em São Paulo". Em 1997, esse índice era de 50%. Há três anos, 17% diziam que assaltos, homicídios e insegurança eram as primeiras coisas que lembravam ao falar da cidade. Agora, o percentual é quase o dobro, pois 29% associam São Paulo imediatamente à violência. Devem ter sido influenciados pelos numerosos assassinatos e uma série de ocorrências que se passaram este ano. São dados não só de jornais, de empresas e pesquisas mas da própria Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados).

Há algumas esperanças ainda para São Paulo, que continua a crescer e prometer novas realizações prodigiosas, como, por exemplo, a anunciada construção da Maharishi São Paulo Tower, um edifício 42 metros mais alto do que o Petronas Towers, na Malásia, a edificação mais alta do mundo atualmente. Terá 494 metros de altura e 103 andares, com investimento de 1 bilhão e 650 milhões de dólares. Sem dúvida, resgatará vários bairros centrais, hoje deteriorados.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, neste momento, São Paulo ainda comemora seus 446 anos de existência. Pela manhã, a tradicional missa descrita aqui pelo Senador Eduardo Suplicy, no Pátio do Colégio, centro da cidade, abrindo as comemorações oficiais, incluindo concerto para apresentação da Sinfonia Paulistana, de Billy Blanco, com a participação do próprio autor. Aliás, concertos, recitais, música popular, apresentações teatrais e aberturas de exposição acontecem por toda a cidade, dando um caráter nitidamente cultural às festividades. Ainda pela manhã, três mil atletas disputaram o 3º Troféu Cidade de São Paulo numa maratona e, pouco antes do meio-dia, ao som de "Parabéns a você", milhares de moradores do bairro do Bexiga seguiram a tradição de comer um enorme bolo alegórico, desta vez com 446 metros de comprimento. Oxalá todo esse amor popular pela cidade pudesse cristalizar-se numa frente de cidadãos de bem, independentemente de cor partidária, para, através do voto consciente nas eleições

que se aproximam, resgatar a cidadania e a auto-estima paulistanas.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, da mesma forma, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ficam inscritos os Senadores Roberto Freire, Roberto Requião e Eduardo Suplicy. S. Ex^{as} terão cinco minutos para a sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitamos o ensejo da convocação extraordinária para retomar uma discussão que há muito vem mobilizando a sociedade brasileira, desde a Constituinte, em 1988. Trata-se da necessidade da redivisão territorial do País, como fator de eliminação das desigualdades regionais. A Federação deve urgentemente ser submetida a uma nova configuração político-administrativa, de sorte a desconcentrar o desenvolvimento e promover políticas de integração regional.

Na minha visão, os Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso deveriam ser desmembrados, dando surgimento a outros três, Solimões, Tajapós e Araguaia. Nesse entendimento, em março de 1999, dei entrada em três distintos projetos de decreto legislativo para apreciação nesta Casa, convocando plebiscito sobre a criação desses três novos Estados da Federação.

Nessa linha, a Comissão de Estudos Territoriais, instituída pelo Congresso Nacional sob a invocação do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, já externou parecer positivo quanto à necessidade de criação de novas entidades federativas mormente na região da Amazônia Legal. Alegando a função urgente de auxiliar o desenvolvimento daquela parte do território nacional, a Comissão concluiu que o surgimento de novos Estados no País se enquadra perfeitamente no espírito dos objetivos federativos de prosperidade equitativa, para os quais a República se destina. Por isso, justifica-se o plebiscito como processo legítimo de consulta à população local, para atestar seu interesse na alteração imediata do mapa federativo.

No caso do Solimões, em argumento que a gigantesca área territorial do Estado do Amazonas, que sozinho é maior que os sete Estados do Sul e Sudeste juntos, tem, historicamente, prejudicado uma ação mais produtiva do Estado brasileiro na região. São quase 2 milhões de quilômetros quadrados, que chegam a equivar a três vezes o tamanho da França, dificultando uma intervenção apropriada dos governos e condenando as populações de Municípios mais distantes a uma intolerável batelada de carências.

Fora isso, os acontecimentos recentes, com o agravamento da crise na Colômbia, na Bolívia e no Peru, onde grupos guerrilheiros e de narcotraficantes têm posto em risco a imensa fronteira brasileira com aqueles países, torna mais presente a necessidade de discussão e de encaminhamento desse problema.

Em verdade, trata-se de carências que se estendem desde as prestações básicas do serviço público até as condições mínimas de saúde, saneamento, transporte e educação. A criação, portanto, do Estado de Solimões vem a atender a uma reivindicação justa e legítima da população esquecida do interior amazônico, que deve ser respeitada em seu direito constitucionalmente garantido de decidir sobre seu destino, sobre a melhoria das condições gerais da vida.

No texto do projeto, proponho ao Tribunal Regional Eleitoral a tarefa de organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado de plebiscito junto à população da área, na data das eleições municipais deste ano. Portanto, no momento em que o eleitor dos municípios a serem desmembrados forem votar para prefeito e vereador também votarão opinando se querem ou não o desmembramento, conforme estabelece a Constituição. Tal população em realidade compreende respectivamente os eleitores dos Municípios de São Gabriel da Cachoeira, de Santa Isabel do Rio Negro, de Barcelos, de Japurá, de Marãã, do Tocan-

tins, de Santo Antônio do Itá, de Fonte Boa, de São Paulo de Olivença, de Amaturá, de Jutai, de Juruá e tantos outros.

Na verdade, em minha proposta, não há criação de nenhum outro município e se mantém o limite geográfico dos atuais municípios existentes.

Para o caso da criação do Estado do Tapajós, a lógica e a justificativa do projeto não se modificam em forma nem em conteúdo, quando comparadas com as do projeto do Solimões. No entanto, em vez de aplicar o mesmo raciocínio ao Estado do Amazonas, direcionaremos nosso alvo para o Estado do Pará. O território paraense registra uma extensão de quase 1 milhão e 300 mil quilômetros quadrados, o que praticamente corresponde à área dos sete Estados das Regiões Sul e Sudeste do Brasil, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Espírito Santo.

Ora, com uma área de proporções tão imensamente dimensionadas, não há como esperar do Estado uma intervenção à altura. Daí resulta a multiplicação das carências e das insuficiências da população que habita os rincões do interior paraense, longe da capital, Belém. Para sanar distorções tão graves e legitimar a criação do Estado do Tapajós, proponho a realização de plebiscito, em novembro deste ano, na mesma ocasião das eleições municipais, para o desmembramento das áreas dos Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e tantos outros.

Por último, mas não menos relevante, proponho a criação do Estado do Araguaia, num processo de desmembramento do Estado do Mato Grosso. Resta lembrar que esses são os três maiores Estados do Brasil, representando, juntos, mais da metade da área territorial do País. Mais uma vez, as razões que me levam a investir a voz e o poder na criação de uma nova entidade federativa fundamentam-se na inoperância do Estado em administrar unidades territorialmente desmedidas. No caso do Mato Grosso, mesmo após pertinente e consagrado processo de divisão do Estado nos anos 70, com a criação do Mato Grosso do Sul, sua área ainda abrange quase um milhão de quilômetros quadrados.

É importante frisar que esses três Estados fazem fronteira com países onde existem problemas sérios de tráfico de drogas e contrabando de armas, como é o caso do Suriname, da Colômbia, da Bolívia e do Peru.

Por sua enorme dimensão, não conseguem beneficiar-se de uma ação de governo capaz de induzir um desenvolvimento harmônico na região. Mais parti-

cularmente, a região norte do Mato Grosso reivindica maior presença do Estado, de sorte a possibilitar, ali, a construção de uma estrutura de instituições e de serviços públicos que permita a plena realização de um ideal de progresso, desenvolvimento e bem-estar social. Para ratificar a necessidade da criação do Estado do Araguaia, igualmente é necessária a realização de plebiscito. Assim, proponho que ele seja feito junto com as eleições municipais do ano 2000. Isto é, repito, no momento da votação para prefeito e vereadores, o eleitor também vai-se pronunciar sobre o desmembramento ou não desses Municípios para a criação de novas unidades da Federação.

Sr. Presidente, os três projetos que propõem a convocação de plebiscito, no Estado do Amazonas, para a criação do Estado do Solimões, no Pará, para a criação do Estado do Tapajós e, no Mato Grosso, para a criação do Estado do Araguaia encontram-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, todos com pareceres favoráveis dos Senadores Romeu Tuma, Djalma Falcão e Maria do Carmo Alves.

Portanto, quero apelar para que esses projetos sejam aprovados, porque, na verdade, não implicam a criação imediata de nenhum Estado, mas a consulta plebiscitária à população, dando oportunidade democrática às populações desses Municípios distantes de se pronunciarem sobre a conveniência ou não do seu desmembramento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa lembra aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Nesse clima de crescente otimismo, vinga uma enorme expectativa na região Norte do País, para que, em novembro próximo, se ratifique de vez a vontade popular a respeito da criação dos três Estados. De minha parte, deposito integral confiança no Congresso Nacional e, sobretudo, em meus Pares aqui no Senado, na convicção de que o pleito é justo, legítimo e urgente para a implantação de uma configuração mais equânime de nossa Federação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Deputado Thales Ramalho não está mais no cenário político, mas foi um grande articulador político e um homem que gostava de cunhar muitas frases de efeito. Uma das frases que S. Ex^a usou para referir-se aos temas

que surgem para discussão no período do recesso parlamentar foi “as flores do recesso”. São assuntos que surgem na imprensa em função do recesso, da paralisia política, quando o Congresso não está funcionando. Começam, então, a surgir temas que não têm grande importância, mas servem para entreter os leitores e as pessoas que estão ligadas no noticiário político.

Aproveitando a idéia do Deputado Thales Rammalho, eu poderia falar em “flores da convocação extraordinária”. Uma delas, com todo o respeito aos que têm alimentado esta discussão, refere-se à duração do recesso parlamentar.

O Parlamento brasileiro tem muitas mazelas, sofre de muitos defeitos, tem muitos problemas, mas não considero que a sua origem esteja no fato de termos um recesso que alguns consideram longo. E explico por quê: o Parlamento brasileiro está entre os que mais se reúnem no mundo, os que têm o maior período do ano destinado a reuniões. No entanto, está parecendo, por um certo debate que está aí colocado, que os nossos problemas existem porque temos um recesso relativamente longo.

Creio que o que revoltou a população, causando-lhe indignação, e que mobilizou a imprensa em torno da convocação extraordinária é o fato de ela ser remunerada. E a ajuda de custo paga representa importância elevada em um País que tem 50 milhões de pobres e miseráveis, onde há uma desigualdade de renda enorme. Portanto, isso é um privilégio inaceitável por parte da população.

Veja-se, ainda, que a convocação extraordinária – isso já foi dito, mas nunca ficou muito claro para a população – viria, inevitavelmente, em função da edição e reedição de medidas provisórias. Salvo engano, a Constituição diz que, cinco dias após a edição de uma medida provisória, se deve convocar o Congresso. Por que isso é necessário? Porque o pressuposto é que uma medida provisória só é editada pela sua relevância e urgência. Por exemplo, a medida provisória que fez o Plano Real justificaria plenamente que o Congresso, mesmo em recesso, fosse convocado para apreciá-la, haja vista a mudança de moeda e de política econômica, assuntos da maior relevância e urgência. Agora, a banalização do uso da medida provisória tornou-o trivial e corriqueiro, o que costumo chamar de “tentação autoritária”. Trata-se de um iluminismo político, que acredita ser necessário baixar medidas provisórias para fazer boas coisas para o País. Pretendem agilizar o processo e evitar que o Congresso Nacional proceda a emendas e modificações. No entanto, estamos assistindo ao fato de que

muitas medidas provisórias, até feitas com a melhor das intenções, não produzem os resultados que se esperava delas. É possível a apreciação pelo Congresso, sob a forma constitucional, com prazo de urgência para tramitação. Nós já aprovamos aqui matéria seguindo esse procedimento. Salvo engano, foi o único projeto – não sei se referia-se à Previdência – que tramitou com esse regime de urgência constitucional e foi tranqüilo: foi aprovado no prazo, a Câmara e o Senado pronunciaram-se, e não houve maiores problemas.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Com prazer, gostaria de ouvir o Senador Roberto Freire, com sua experiência parlamentar e de Líder, que certamente também pode trazer algum subsídio a esta discussão.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Lúcio Alcântara, aqui no Senado podemos discutir essas questões sem muito passionalismo. O assunto não me desperta muita atenção, mas a opinião pública está-se mobilizando em torno disso em função da convocação extraordinária. A discussão hoje tem esse tom um pouco emocional e, até em alguns aspectos, há uma certa demagogia, um certo oportunismo por conta da convocação extraordinária e até por alguns títulos, talvez desnecessários. Alguns discutem que não havia muito assunto, salvo essa exigência constitucional. Não vamos ter de seguir modelos de outros países, mas podemos analisar países democráticos que têm Congressos, que nunca fecharam Congressos e que sempre respeitaram muito a democracia. Como esses países tratam a questão das sessões, das legislaturas e das convocações? É comum, em quase todas as grandes democracias, que o Congresso seja convocado do início, quando da eleição, até o final, quando se encerra o mandato dos parlamentares eleitos; não é tratada constitucionalmente, diz apenas quando começa e quando termina, e as sessões e legislaturas são definidas pelas Mesas das respectivas Casas, quando se trata de duas Casas. Os Estados Unidos tiveram duas ou três legislaturas que duraram 365 dias, no período da guerra, mas normalmente duram quatro ou cinco meses, com recessos alternados, alterados a critério da Mesa, em regime presidencialista. Na Europa, acontece o mesmo tipo de regulamentação pela Mesa da Câmara. Ressalte-se que na Europa o regime é parlamentarista, com o poder concentrado na Câmara dos Deputados; não tem vinculação constitucional e se dá por determinação da Mesa da Câmara e a critério, portanto,

da atividade legislativa e da atividade do exercício do poder. Um outro dado fundamental é que no Brasil se criou a idéia – que é um dos absurdos e a seguimos como se fosse a coisa mais correta do mundo – de se medir a atividade parlamentar pelo número de leis aprovadas, como se fosse uma linha de montagem. Quantos projetos foram aprovados? Resta saber se eles mereciam até mesmo serem aqui discutidos, porque aqui também se mede por isto: batendo ponto, marcando presença no plenário, votando a lei. Muitas vezes, quando se trata de um assunto que poderíamos esgotar em um debate, não o esgotamos, porque é mais importante votar, pois a opinião vai entender se estamos trabalhando ou não, se estivermos todos os dias presentes e todos os dias aprovando uma Ordem do Dia extensa. E isso é dito com uma empáfia tremenda. Muitas vezes, vai-se analisar que leis foram aprovadas e se verá que, talvez, seria melhor não se ter aprovado nada. O Brasil é campeão, talvez, de legislação em termos de quantidade. Não sei se de qualidade. Esse é um outro assunto que também mereceria um bom debate. Em todos os parlamentos – e preciso dizer isso com toda a contundência para ver se muda um pouco a visão que se tem aqui –, trabalhar com a sociedade, com a comunidade que os elegeram é trabalho político da mais alta importância. Aqui, não. Aqui, a importância está em uma sessão como esta, com um assunto como este. Se estivéssemos discutindo uma pauta com assuntos de conteúdo muito profundo, provavelmente ninguém questionaria se estaríamos exercendo na plenitude a nossa função ou não. Não estaríamos discutindo se a convocação valeria ou não, se a sociedade estivesse mobilizada em torno dos projetos que aqui estivéssemos discutindo. E digo mais: a questão do desarmamento é algo que mobiliza a sociedade, e a discussão pelo Congresso vale a pena, mesmo que não a votemos agora. O fato de estarmos discutindo é democrático. É fundamental que este Congresso analise profundamente, porque se trata de uma demonstração da discussão da civilização que queremos construir. Portanto, é um assunto de alta relevância, e não é preciso pressa para votá-lo, mas profundidade no debate. E talvez só isso justificasse o nosso debate aqui. Mas isso não é levado em consideração. Talvez, no final, digam apenas quantas propostas votamos e se essas propostas, na sua quantidade, justificavam a convocação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Roberto Freire, com muita propriedade, levanta a questão dos critérios de avaliação do desempenho do Parlamento.

Até a qualidade da lei que geramos é passível de discussão, pois para uns pode ser boa e para outros, péssima. Na visão de setores, a lei pode ser considerada muito boa pelo patronato e péssima pelos empregados.

Aproveitando o debate, deveríamos fazer um estudo mais aprofundado sobre o funcionamento do Senado. Eu, por exemplo, cheguei aqui com a idéia de promover...

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permita-me um esclarecimento, apenas para que não fique nenhum mal-entendido. Deveríamos desconstitucionalizar e definir que a sessão do Congresso Nacional funcionaria da data da posse ao término do mandato. Não teria convocação extraordinária nem coisa alguma; as convocações para as sessões seriam feitas pela Mesa da Câmara e pela Mesa do Senado, sem convocação extraordinária alguma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Cheguei ao Senado com a idéia de fazer algumas proposições no sentido de alterar o funcionamento da Casa. Propus a criação de uma comissão especial para estudar alterações no Regimento. A comissão foi constituída, presidida pelo Senador Ney Suassuna, eu fui Relator, e os Senadores José Eduardo Dutra, Hugo Napoleão e vários outros Senadores participaram. Concluímos os estudos e ninguém mostrou interesse em tratar dessa questão, que considero importante, porque podemos fazer muitos ajustes para melhorar o funcionamento do Senado Federal.

Penso, por exemplo – e isso não é matéria de Regimento, mas de Constituição, e sobre a qual também apresentei, com apoio regimental, uma proposta de emenda à Constituição –, que uma das coisas que mais contribui para piorar a qualidade do nosso debate e das nossas decisões são as sessões conjuntas do Congresso Nacional. Não vejo nenhum proveito naquilo. É uma balbúrdia, uma confusão, onde o debate não passa por um amadurecimento e, inclusive, não há uma maior participação dos membros das duas Casas. Ganharíamos muito mais se discutíssemos na Câmara e discutíssemos no Senado, porque isso também é uma figura aqui do Brasil.

Nos Estados Unidos, por exemplo, um país presidencialista – e o Senador Roberto Freire falava sobre o Congresso americano –, só existe sessão conjunta do Congresso para abertura da Sessão Legislativa, quando o Presidente lê aquele discurso chamado: “O Estado da União”. No mais, todas são sessões separadas da Câmara e do Senado, cada um exercitando a sua função como Casa revisora ou o que for. E isso dá muito mais qualidade ao debate, à discus-

são e à participação dos membros das duas Casas. E isso não para faz com que uma tenha preponderância sobre a outra, até porque, no nosso sistema, as duas Casas podem funcionar como Casa revisora; não há esse privilégio apenas para o Senado.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Quando estava vindo para cá e ouvia o pronunciamento do meu colega, Senador Lúcio Alcântara, pela **Rádio Senado**, pude perceber a preocupação que é de todos nós. A discussão dessas coisas menores não está apenas no Regimento, elas podem ter a sua expressão, mas o que temos que discutir é o destino da instituição parlamentar: para onde vai a instituição parlamentar? Qual é a sua configuração no Brasil e no mundo, particularmente no Brasil? Certas instituições ou empresas brasileiras têm uma atividade mais dinâmica, mais presente, mais contundente e, de certa forma, para alguns, até mais valiosa do que a atividade do Congresso Nacional. Enquanto a mídia joga para a opinião pública, diariamente, temas e problemas da maior significação, com repercussão em todo o País, nós, muitas vezes, ficamos aqui discutindo o Regimento, uma norma, uma lei; e lei não é a atividade principal do Congresso. A atividade do Congresso é debater esta Nação, que é um cenário excelente para os homens públicos, para os políticos, para os psicólogos, para os professores universitários, para a juventude, para o Brasil inteiro, um Brasil em transformação, uma sociedade com uma distribuição de renda perversa, para não dizer sinistra. No entanto, estamos aqui discutindo, às vezes docemente, assuntos de menor importância, ocupando um espaço, quando, na verdade, deveríamos estar debruçados sobre as lideranças dos partidos políticos, sobre o próprio destino da instituição e o destino deste País. O problema é muito maior, é muito mais vasto e esta deveria ser a nossa missão. Desculpe a minha intromissão, mas gostaria apenas de dar a minha contribuição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Uma intervenção de V. Ex^a nunca é uma intromissão.

O Parlamento discute bastante e aqui são tratados os assuntos mais relevantes. Mas veja V. Ex^a que, aqui e ali, somos pressionados pela opinião pública e pela imprensa seja quanto às conseqüências do nosso debate, quer dizer, o que ele gera de produto e de resultado – o que não me preocupa, porque uma das nossas funções é debater –, seja quanto à nossa presença física neste plenário. Afinal de contas, quando

vou ao Ceará, quando V. Ex^a vai a Minas, estamos ou não no exercício da nossa atividade política e parlamentar? Isso é que não é muito bem avaliado.

De forma que, quando falo sobre a necessidade de examinarmos com mais profundidade as mudanças que precisam ser feitas no nosso Regimento não é porque as regras e normas do nosso funcionamento interno irão purificar o Parlamento ou dar-lhe a dimensão, a expressão, o reconhecimento que ele tem que ter numa sociedade democrática. Falo isso, porque há muitas sugestões dos Srs. Senadores: há quem defenda que trabalhemos, a cada mês, três semanas no Senado e uma semana no Estado; há quem pense que devemos ter flexibilidade para conciliar as nossas atividades no Estado e nesta Casa.

Eu ainda não tenho uma opinião firmada sobre o tema, porque muitas vezes só discutimos esses assuntos quando surge uma pressão como essa que decorreu da questão da convocação extraordinária. Penso que deveria ser prevista a convocação extraordinária sem remuneração, porque a sociedade e a imprensa não estão indignadas com o fato da convocação extraordinária, mas por estarmos recebendo uma determinada importância, considerada alta num País com grande disparidade de renda como o Brasil, para funcionarmos nesse período. Então, se deixássemos de prever a remuneração para a convocação extraordinária, o problema estaria sanado. Talvez, recebêssemos aplausos, por trabalharmos na véspera do Natal ou logo depois do primeiro dia do Ano Novo.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Saturnino Braga com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador, estou admirando o pronunciamento de V. Ex^a. Apesar de essa campanha movida pela imprensa contra os Parlamentares ser pontilhada de injustiças e ser muito distorcida, ela pode produzir alguns efeitos interessantes para o funcionamento do Congresso, como o de fazer os Parlamentares discutirem, com seriedade e aplicação, o problema da distribuição do tempo entre a atividade parlamentar propriamente dita e a atividade política de representação, que faz parte da missão representativa. A meu juízo, esta última está tomando uma parcela talvez excessivamente grande do nosso tempo. Por exemplo, se a sessão plenária, às quintas-feiras, fosse realizada à tarde, as comissões poderiam funcionar também nas quintas-feiras pela manhã, aliviando o seu trabalho, pois só há dois dias – terça e quarta-feira – para as reuniões das comissões permanentes, CPs, co-

missões e subcomissões extraordinárias. No entanto, considero que a solução ideal é a que V. Ex^a se referiu há pouco, ou seja, termos três semanas de trabalho contínuo, de segunda a sexta, e uma semana dedicada a visitas às bases. Dessa forma, teríamos $\frac{3}{4}$ do tempo destinados ao trabalho parlamentar e $\frac{1}{4}$ ao trabalho de representação. Enfim, o discurso de V. Ex^a é muito importante e muito oportuno. Entretanto, essa campanha distorcida, maldosa e injusta para com os Parlamentares pode ter sido escrita certa por linhas tortas, pois pode levar o Congresso a decidir sobre um assunto que, há muito tempo, está na consideração de muitos de nós, mas que até agora não foi objeto de uma decisão firme.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Sr Presidente, há dois dados importantes. Primeiro, fui Deputado Federal por duas legislaturas e, quando voltei ao Congresso como Senador, em 1995, surpreendi-me, pois encontrei um novo Congresso: o Senado estava deliberando, discutindo e votando matérias da maior importância – posteriormente, a Câmara dos Deputados também adquiriu certa velocidade. E o Poder Executivo, em várias oportunidades, foi surpreendido. Quero, inclusive, referir-me – até para homenagear V. Ex^a – à questão da fixação dos juros na Constituição. V. Ex^a deve estar lembrado. Nos dois mandatos que tive a honra de exercer como Deputado Federal, raramente o Congresso deliberava ou votava, porque isso só ocorria quando todos os líderes estavam de acordo, exercendo seu poder com o voto de liderança.

Segundo, havia sessão deliberativa de segunda a sexta-feira. E o que aconteceu? Vamos fazer o nosso **mea culpa**: acabamos com as sessões deliberativas de segunda e de sexta-feira. E, nesse particular, estou muito à vontade porque me insurji contra essa decisão.

E, achando pouco, passamos a sessão de quinta-feira à tarde para de manhã.

É evidente que, com tudo isso, estamos nos expondo e dando razão aos que nos criticam.

Se eu tivesse que dar um conselho a um novo Parlamentar, eu diria: no primeiro mandato, resida em Brasília. É muito difícil – a não ser para pessoas muito experientes, mentes muito privilegiadas – ser um bom Parlamentar se, no primeiro mandato, não morar aqui. Quem é do Norte ou do Nordeste, que vive mais longe, tem que chegar mais cedo. A maior parte dos Parlamentares de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro chega na terça-feira de manhã e vai embora na

quinta-feira ao meio-dia. Isso não é bom nem para o próprio Parlamentar nem para a instituição.

Temos de refletir um pouco mais sobre isso. Considero a crítica superficial, ligeira, injusta, não entra no âmago da questão. A crítica não quer abordar certos aspectos, como a necessidade de o Parlamentar estar presente no seu Estado, junto àquela comunidade que o elegeu e com a qual tem deveres e responsabilidades. Mas também não podemos entrar nesse ritmo de encurtamento do tempo que estamos presentes em Brasília.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca e, a seguir, concluirei, Sr. Presidente.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Senador Lúcio Alcântara, a exposição de V. Ex^a é muito oportuna e rica de informações. Recebi o conselho de V. Ex^a, porque sou um Senador novo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Então, foi por telepatia, porque não cheguei a dá-lo a ninguém.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Recebi o conselho de V. Ex^a, dizendo que, no primeiro mandato, eu residisse em Brasília, só que teríamos...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa deseja esclarecer ao orador e ao aparteante que o tempo do Senador Lúcio Alcântara já está esgotado há quatro minutos.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Sr. Presidente, serei rápido. Se eu atendesse o conselho de V. Ex^a, eu teria só o primeiro mandato, não teria o segundo, porque o exercício do mandato se realiza aqui e no interior, na nossa base eleitoral. Então, teria que ser proibida a reeleição, pois só assim poderíamos estar aqui o tempo todo, durante oito anos, sem estarmos atentos às bases eleitorais, às necessidades estaduais e municipais. Quando voltamos ao nosso Estado no final de semana, é para entrarmos em contato com as necessidades da nossa população, inclusive do nosso destino, da nossa vocação de desenvolvimento. Até certo ponto, é ridículo discutirmos esse assunto, porque estamos alimentando muito a população com a idéia de que o exercício parlamentar é só no plenário e nas comissões. E não é. O trabalho parlamentar ocorre, na sua maior parte, no interior – em contato com prefeitos, vereadores, população,

empresários, enfim, o fator vivo do exercício do nosso mandato. Esse é o meu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, estou concluindo, embora o aparte do Senador Juvêncio da Fonseca traga mais calor à discussão.

Desejei, com esse pequeno pronunciamento, despertar o debate sobre essa matéria que, embora diga respeito ao nosso funcionamento interno, tem grande repercussão junto à população, à opinião pública e aos meios de comunicação. Sobre ela devemos refletir e adotar as soluções mais justas, mais razoáveis, assumindo-as como as que devem balizar o exercício de nosso mandato popular.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convoca sessão conjunta das duas Casas que compõem o Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 26 do corrente, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^ª fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, por 15 minutos, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna do Senado mais uma vez é a minha preocupação com o comportamento do Ministério da Fazenda em relação aos precatórios, os precatórios analisados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da qual eu fui o Relator. Chega ao meu conhecimento – o que denunciei desta tribuna na semana passada – que a União, fazendo um acordo com Banco Bradesco, renegociou os títulos de Pernambuco, em um contrato que não faz sequer referência à devolução e à ação penal e civil obrigatórias, devolução do recurso, dos deságios e ação penal e civil obrigatória prevista na Resolução nº 22 do Senado. O valor renegociado foi

de R\$675.398.954,24. A União entrega os seus títulos ao Banco Bradesco.

Hoje, no entanto, com a intervenção do Senador José Jorge, recebi do Sr. Jorge Jatobá, Secretário da Fazenda de Pernambuco, o seguinte ofício:

“Sr. Senador,

Por solicitação do Exm^º. Sr. Senador José Jorge Vasconcelos, informo que o Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco, restituiu ao Estado de Pernambuco a quantia de 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) em quatro de janeiro do corrente, relativa ao ressarcimento dos deságios auferidos pela referida instituição financeira, nos termos da Resolução nº 22 do Senado Federal, de 22 de junho de 1999.”

Ora, a Resolução nº 22 determinava que os Estados fossem a juízo, visando ao ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxas de sucesso pagas. Mas o Ministro Malan e a sua equipe esqueceram do art. 2º da Resolução nº 78, que foi modificado, em seu § 3º, “a”, que diz também o que se segue:

“Até que haja pronunciamento final da justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento em nome do Estado ou do Município emissor.”

E o Sr. Malan manda entregar os títulos do Tesouro na mão do Bradesco, no exato momento, repito, em que um juiz da Justiça Federal indícia o Diretor do Bradesco, Katsumi Kihara, em cinco crimes, inclusive o de formação de quadrilha. Mas o Governo Federal, que fala tanto em lei de responsabilidade fiscal, faz um acordo que, sendo um refinanciamento a ser pago pelo Estado, deveria ser submetido ao Senado da República, conforme estabelece a Resolução nº 78. Não foi submetido, atropelando, assim, a Resolução nº 22. Como é, Srs. Senadores, que esse Executivo tem coragem de falar em responsabilidade fiscal para prefeitos e governadores quando se comporta dessa maneira?

Dirijo este meu pronunciamento de hoje na forma de **notitia criminis** ao Sr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral de Justiça, e aos procuradores de justiça que hoje estão ameaçados com a Lei da Mordaca, ameaça que, seguramente, será contida pelo Senado da República. Mas é importante que, quando grandes interesses financeiros estejam envolvidos, a Procura-

doria não se cale. É importante que a responsabilidade com o desvio de recursos públicos seja também a responsabilidade do Ministro Malan, do Secretário do Tesouro e de todos esses desordeiros das finanças brasileiras, que atuam à revelia do Senado da República.

Espero que a Procuradoria tome as providências necessárias. Mas é preciso também que o Senado da República tome consciência de que está sendo relegado a quinto plano, que as suas resoluções estão sendo desprezadas e que o Executivo faz tábula rasa das nossas decisões. E vejo apenas, em torno disso, apesar do número enorme de Senadores terem consciência do que está acontecendo, um grande silêncio, que deve ser rompido aqui e na Procuradoria de Justiça e que os responsáveis – como diziam os mais velhos, os antigos – sejam conduzidos, sob vara, a uma enxovia pública.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitei a palavra para uma comunicação inadiável, em função da necessidade da urgente modificação da Instrução Normativa nº 43, de 28/12/99, do Ministério da Agricultura. E faço questão de deixar registrado nos Anais do Senado Federal correspondência que recebi, nesse sentido, de produtores rurais do Estado de Mato Grosso – ainda ontem, acompanhava aqui pronunciamento do Senador Edison Lobão sobre o mesmo assunto – que passo a ler:

“Os produtores rurais dos Municípios de Cáceres, Vila Bela de Santíssima Trindade, Araputanga, Mirassol D’Oeste, Pontes e Lacerda, Comodoro e Porto Esperidião, face à iminência do fechamento dos corredores sanitários, segundo a Instrução Normativa nº 43, de 28-12-99, do Ministério da Agricultura vêm expor:

A medida já implantada trará, com certeza, prejuízos socioeconômicos aos produtores e municípios da Zona Tampão, levando-se em conta que o rebanho dessa Zona da região oeste do Estado de Mato Grosso é formado por 2.300.000 cabeças de bovino de corte; considerando-se uma taxa de desfrute de 19%, a região tem 1.750 animais prontos para o abate diariamente, o que, em função de uma única indústria frigorífica, com capacidade técnica de abate de 900

cabeças/dia, gera um déficit de 850 animais/dia, sem contarmos outros municípios na região norte, também na Zona Tampão, que dependem dessa mesma indústria para o abate do seu rebanho.”

Os produtores, portanto, estão reivindicando, em substituição ao parágrafo 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 43, a manutenção dos corredores sanitários para animais destinados ao abate imediato, com os mesmos procedimentos do período da realização do inquérito sorológico.

Sr. Presidente, estamos solicitando também uma audiência com o Ministro da Agricultura, para tratarmos deste assunto, que poderá inviabilizar um dos setores mais importantes da economia mato-grossense. Ninguém está aqui defendendo a liberação e a não validade das vacinas contra a febre aftosa. Mato Grosso é considerado um Estado livre dessa doença. Mas, por fazer limite com outros Estados e até mesmo com outros países, há ali uma zona tampão. Assim, estamos endossando a reivindicação dos produtores rurais do Estado, que é pela manutenção dos corredores sanitários, medida que já aliviou a economia daquela região.

Sr. Presidente, se há 1750 cabeças de gado para serem abatidas diariamente e, por outro lado, só existe um frigorífico na região, que, por sua vez, tem capacidade para abater apenas 900 animais por dia, fica fácil imaginar como é feita a negociação desses produtos e a inviabilização da economia mato-grossense.

Sr. Presidente, era este o registro que gostaria de fazer da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. 4/00-LPSDB

Brasília, 25 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Teotônio Vilela Filho pelo Senador Geraldo Lessa, na composição do PSDB nas seguintes Comissões:

– Educação e Serviços de Infra-estrutura, como titular;

– Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno Requerimento nº 19, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, tendo

Parecer sob nº 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Moreira Mendes, favorável.

Passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999

(Nº 697/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A TOMADA DE REFÊNS

Os Estados Partes da presente Convenção,

Conscientes das finalidades e dos princípios da Carta das Nações Unidas, no que se refere à manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como à promoção de relações de amizade e cooperação entre os Estados.

Reconhecendo, em particular, que todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, como estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Reafirmando o princípio de igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, consagrado na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, assim como em outras deliberações relevantes da Assembléia Geral.

Considerando que a tomada de reféns constitui crime que preocupa gravemente a comunidade internacional, e que, em conformidade com os dispositivos da presente Convenção, toda pessoa que venha a cometer o referido crime deverá responder a ação penal ou de extradição.

Convencidos de que urge desenvolver uma cooperação internacional entre os Estados, com vistas à elaboração e à adoção de medidas eficazes para a prevenção, a repressão e a punição de quaisquer atos de tomada de reféns, enquanto manifestações de terrorismo internacional.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1 – Toda pessoa que prender, deter ou ameaçar matar, ferir ou continuar a deter outra pessoa (daqui por diante, denominada “refém”), com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação

ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém, incorrerá no crime de tomada de refém, dentro das finalidades da presente Convenção.

2 – Toda pessoa que:

(a) tentar tomar refém, ou

(b) agir como cúmplice de alguém que toma ou tenta tomar refém, estará, igualmente incorrendo em crime, dentro das finalidades da presente Convenção.

Artigo 2

Todo Estado Parte deverá estabelecer, para os crimes previstos no artigo 1, penas apropriadas e proporcionais à gravidade dos mesmos.

Artigo 3

1 – O Estado Parte, em cujo território o refém encontra-se detido pelo autor do crime deverá tomar todas as medidas que julgar apropriadas para remediar a situação do refém, em particular, assegurar a sua libertação e, depois desta, se necessário, facilitar a sua partida.

2 – Qualquer objeto que o autor do crime houver obtido em consequência da tomada de refém, e do qual um Estado Parte venha a apoderar-se, deverá ser devolvido pelo mesmo, dentro do mais breve prazo de tempo possível, ao refém ou aos terceiros mencionados no artigo 1, conforme o caso, ou às autoridades competentes destes últimos.

Artigo 4

Os Estados Partes deverão cooperar para a prevenção dos crimes previstos no artigo 1, em particular:

(a) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que, em seus respectivos territórios realizem-se preparativos para a perpetração daqueles crimes, que proibam, dentro de seus territórios, as atividades ilegais de pessoas, grupos e organizações que encorajam, fomentam, organizam ou perpetram atos de tomada de refém;

(b) trocar informações e coordenar a adoção de medidas administrativas e outras, conforme proceda, para impedir a perpetração de tais crimes.

Artigo 5

1 – Todo Estado Parte deverá tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre quaisquer crimes, previstos no artigo 1, cometidos:

(a) em seu território ou a bordo de navio ou aeronave nele registrados;

(b) por qualquer de seus nacionais, ou, se o Estado assim o entender, por apátridas que residam habitualmente em seu território;

(c) com a finalidade de obrigar o Estado a uma ação ou omissão; ou

(d) contra a pessoa de um de seus nacionais, se o Estado assim o entender.

2 – Todo Estado Parte deverá, igualmente, tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre os crimes previstos no artigo 1, caso o autor presumido do crime encontre-se em seu território, e o referido Estado não proceder à extradição do mesmo para nenhum dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente artigo.

3 – A presente Convenção não exclui a jurisdição criminal exercida em conformidade com a respectiva legislação dos Estados partes.

Artigo 6

1 – Se entender que as circunstâncias assim o justificam, todo Estado Parte, em cujo território encontra-se o autor presumido do crime, deverá proceder, em conformidade com sua legislação, à detenção do mesmo, ou tomar outras medidas para garantir a sua presença durante o prazo necessário para a instauração de processo penal ou de extradição. O respectivo Estado Parte deverá proceder imediatamente a um inquérito preliminar, com vistas a estabelecer a verdade dos fatos.

2 – A detenção, ou outras medidas referidas no parágrafo 1 do presente artigo, deverá ser comunicada sem dilação, diretamente ou por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas:

(a) ao Estado em que foi cometido o crime;

(b) ao Estado que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;

(c) ao Estado cujo nacional, em sua pessoa física ou jurídica, foi objeto de coerção ou tentativa de coerção;

(d) ao Estado cujo nacional foi tomado como refém, ou em cujo território este habitualmente reside;

(e) ao estado cujo nacional é o autor presumido do crime, ou, se tratar de uma pessoa apátrida, em cujo território esta habitualmente reside;

(f) à organização intergovernamental internacional que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;

(g) a todos os demais Estados interessados.

3 – Toda pessoa contra a qual sejam tomadas as medidas enumeradas no parágrafo 1 do presente artigo, terá o direito de:

(a) comunicar-se, sem dilação, com o representante competente mais próximo do Estado de que é nacional, ou do Estado a que, por outras razões, compete estabelecer tal comunicação, ou, se tratar-se de pessoa apátrida, do Estado em cujo território esta habitualmente reside;

(b) receber a visita de um representante daquele Estado.

4 – os direitos referidos no parágrafo 3 do presente artigo deverão ser exercidos em conformidade com as leis e regulamentações do Estado em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, sob condição, entretanto, de que as leis e regulamentações aludidas permitam o pleno cumprimento das finalidades a que se conformam os direitos previstos no parágrafo 3 do presente artigo.

5 – Os dispositivos dos parágrafos 3 e 4 do presente artigo não implicam prejuízo do direito de todo Estado Parte de reivindicar a sua jurisdição, em conformidade com o parágrafo 1 (b) do artigo 5, a fim de convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional a comunicar-se com o autor presumido do crime ou a visitá-lo.

6 – O Estado que proceder ao inquérito preliminar previsto no parágrafo 1 do presente artigo, deverá relatar imediatamente as suas conclusões aos Estados ou organizações referidos no parágrafo 2 do presente artigo, e indicar-lhe se tenciona exercer a sua jurisdição.

Artigo 7

O Estado Parte onde o autor presumido do crime responde a ação penal deverá, em conformidade com a respectiva legislação, comunicar o resultado final do processo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que transmitirá a informação aos outros Estados e organizações intergovernamentais internacionais interessados.

Artigo 8

1 – O Estado Parte em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, se não proceder à extradição do mesmo, obrigar-se-á, sem qualquer exceção, quer o crime tenha sido cometido em seu território ou não, a submeter o caso às autoridades competentes, para fins de instauração de processo penal, em conformidade com o disposto na respectiva legislação. As referidas autoridades deverão observar, em suas decisões, os mesmos critérios aplicáveis aos crimes comuns de natureza grave previstos na legislação vigente.

2 – Toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no

artigo 1, deverá receber garantias de tratamento equitativo em todas as etapas do processo, inclusive o gozo de todos os direitos e garantias contemplados pela legislação do Estado em cujo território a mesma se encontra.

Artigo 9

1 – Não se deferirá pedido de extradição de um autor presumido do crime, nos termos da presente Convenção, se a parte solicitada tiver razões bem fundadas para julgar que:

(a) o pedido de extradição relativo a um crime previsto no artigo 1 foi dirigido com a finalidade de processar ou punir uma pessoa em razão de sua raça, religião, nacionalidade, origem étnica ou opinião política;

(b) a pessoa em questão seja objeto de preconceito em virtude da posição que ocupa;

(i) por qualquer das razões mencionadas na alínea a do presente parágrafo, ou

(ii) pela razão de que as autoridades competentes do Estado a que compete exercer os direitos de proteção não podem se comunicar com ela.

2 – Quanto aos crimes, tal como definidos pela presente Convenção, os dispositivos de todos os tratados e acordos de extradição aplicáveis entre os Estados Partes são modificados entre os mesmos, na medida em que sejam incompatíveis com a presente Convenção.

Artigo 10

1 – Os crimes previstos no art. 1º serão considerados incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados Partes. Os Estados comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição que venham a celebrar no futuro.

2 – Se um Estado Parte, o qual condiciona a extradição à existência de um tratado, receber um pedido de extradição de outro Estado Parte, com o qual não mantém tratado de extradição, a parte solicitada poderá, a seu juízo, tomar a presente Convenção como fundamento legal para a extradição, no que diz respeito aos crimes previstos no art. 1º. A extradição estará sujeita às demais condições estipuladas pela legislação do Estado solicitado.

3 – Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado, compreenderão os crimes previstos no art. 1º como passíveis de extradição entre eles, estando a mesma sujeita às condições estipuladas para legislação do Estado solicitado.

4 – Os crimes previstos no art. 1º serão considerados, para fins de extradição entre os Estados Partes, como tendo sido cometidos não somente no lugar onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados Partes, como tendo sido cometidos não somente no lugar onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados Partes obrigados a estabelecer a sua jurisdição, em conformidade com o § 1º do art. 5.

Artigo 11

1 – Os Estados Partes deverão prestar a maior ajuda possível, no que diz respeito aos processos penais relativos a um crime previsto no art. 1º, inclusive a apresentação de todas as provas necessárias ao processo de que disponham.

2 – Os dispositivos do § 1º do presente artigo não atingirão as obrigações relativas à cooperação judicial estipulada em qualquer outro tratado.

Artigo 12

Na medida em que as Convenções de Genebra de 1949, para a proteção das vítimas de guerra, ou os Protocolos Adicionais às mesmas sejam aplicáveis a um determinado ato de tomada de refém, e na medida em que os Estados Partes da presente Convenção obrigam-se, em virtude dessas convenções, a processar ou a entregar o autor da tomada de refém, a presente Convenção não será aplicada a um ato de tomada de refém cometido no curso de conflitos armados, no âmbito das Convenções de Genebra de 1949 e de seus Protocolos, inclusive os conflitos armados mencionados no art. 1º, § 4º, do Protocolo Adicional I de 1997, em que os povos se levantam contra a dominação colonial e a ocupação estrangeira, e contra regimes racistas exercendo o seu direito à autodeterminação, como consagrada na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Artigo 13

A presente Convenção não se aplica caso o crime seja cometido dentro do território de um único Estado, o refém e o autor presumido do crime forem nacionais daquele Estado, e o autor presumido do crime encontrar-se no território desse Estado.

Artigo 14

Nada, na presente Convenção, deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência po-

lítica de um Estado, contrariando o que se acha disposto na Carta das Nações Unidas.

Artigo 15

Os dispositivos da presente Convenção não atingirão a aplicação dos tratados de asilo vigentes na data de adoção da presente Convenção, no que diz respeito aos Estados Partes dos referidos tratados; todavia, um Estado Parte da presente Convenção não poderá invocar tais tratados com relação a outro Estado Parte da presente Convenção que não seja parte deles.

Artigo 16

1 – Toda controvérsia entre dois ou mais Estados Partes, relativa à interpretação ou aplicação da presente Convenção, caso não seja resolvida pela via da negociação, deverá, por solicitação de uma das partes, ser submetida à arbitragem. Se, dentro do prazo de seis meses da data de solicitação da arbitragem, as partes não chegarem a um acordo à forma da arbitragem, qualquer das partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação, em conformidade com o Estatuto da Corte.

2 – Todo Estado poderá, por ocasião da assinatura ou ratificação da presente Convenção, ou de sua adesão a ela, declarar que não se considera obrigado pelos dispositivos do § 1º do presente artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelos referidos dispositivos com respeito a qualquer Estado Parte que tenha formulado esta reserva.

3 – Todo Estado Parte que tiver formulado a reserva prevista no § 2º do presente artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 17

1 – A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados até o dia 31 de dezembro de 1980, na Sede das Nações Unidas, em Nova York.

2 – A presente Convenção deverá ser ratificada. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

3 – A presente Convenção está aberta à adesão de qualquer Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 18

1 – A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data de depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão

junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

2 – Para todo Estado que ratificar a Convenção, ou a ela aderir, depois do depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor depois do trigésimo dia da data do depósito dos instrumentos de ratificação ou adesão pelos respectivos Estados.

Artigo 19

1 – Todo Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção, mediante notificação por escrito dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2 – A denúncia entrará em vigor um ano após a data do recebimento da notificação pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 20

A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol fazem igualmente fé, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último a todos os Estados signatários.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados a isso por seus respectivos Governos, firmaram a presente Convenção, aberta para assinatura em Nova York, no dia 18 de dezembro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno Requerimento nº 20, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, tendo

Parecer sob nº 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999 (Nº 718, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 11, de 2000**, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este requerimento diz respeito ao FUST, um fundo extremamente importante na distribuição de renda, pois permite universalizar os serviços de telecomunicações.

Há o entendimento – gostaria da atenção dos Srs. Líderes dos demais Partidos para isso; já falei com o Líder Jader Barbalho – de assumirmos o compromisso de votar o requerimento, desde que o proje-

to possa voltar ao plenário antes do final da Convocação Extraordinária, para que possamos votá-lo.

De forma que o PSDB não tem nada a opor ao requerimento do Senador Jader Barbalho.

Porém, gostaria de ter o compromisso dos demais Líderes, para que pudéssemos votá-lo ainda durante a Convocação Extraordinária, tendo em vista sua relevância social e sua importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento nº 11, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, vai ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 5, de 2000, oriundo da Mensagem nº 4, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Jader Barbalho – José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Francelino Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa informa ao Plenário que o requerimento foi apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos, e teve como Relator o Senador Jefferson Péres, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98 na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 30, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrício**.

ANEXO AO PARECER Nº 30, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Moreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98 na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 31, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 31, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 29, de 2000, lido no Expediente da presente sessão, de autoria do Sr. Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 2 de fevereiro próximo seja dedicado à comemoração do 40º aniversário da criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, Sudene.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER

PARECER Nº 32, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Vem a exame do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811, de 1998, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

O referido projeto de lei, submetido à análise desta Comissão, destina-se a implantar, no serviço público federal, o regime de emprego público, retirado do nosso ordenamento jurídico desde a edição da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e retomado após a aprovação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que modificou o regime e dispôs sobre princípios e normas de administração pública, a denominada Reforma Administrativa.

O projeto de lei tem por propósito possibilitar a adoção do modelo celetista para muitas das atividades do serviço público federal. Assim, os empregados públicos passariam a ter na legislação trabalhista o seu regime de emprego, ficando submetidos ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, como explicitado no **caput** do art. 1º.

O § 1º do art. 1º estabelece que leis específicas irão dispor sobre a criação dos empregos públicos de que trata o projeto, bem como sobre a eventual transformação dos atuais cargos em empregos. Nada será, portanto, feito à revelia de legislação aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda mais, como forma de garantir a autonomia do Poder Legislativo, determina-se, no art. 4º do projeto, que às leis específicas mencionadas no § 1º do art. 1º se aplica o disposto no art. 246 da Constituição Federal, ou seja, a matéria em questão não poderá ser objeto de medida provisória.

Segundo o § 2º do art. 1º, é vedado submeter ao regime de emprego público servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado, nos termos das leis mencionadas no art. 247 da Constituição Federal, que prevê o estabelecimento de critérios e garantias especiais para a perda do cargo por tais servidores. A vedação se estende aos cargos em comissão e, ressalte-se, aos atuais servidores estatutários, que não poderão ter alterado o seu regime jurídico.

O art. 2º estabelece a obrigatoriedade de concurso público de provas ou de provas e títulos para a contratação de pessoal para emprego público, mantendo-se, portanto, regra destinada a garantir a imparcialidade e a impessoalidade das decisões relativas à contratação de pessoal, bem como a seleção dos mais capacitados.

O art. 3º trata das hipóteses de dispensa desse pessoal, determinando que esta somente ocorrerá na eventualidade de falta grave, acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública e necessidade de redução de pessoal por excesso de despesa, nos termos da lei complementar de que trata o art. 169 da Constituição, a atual Lei Complementar nº 96, de 1999, e finalmente, insuficiência de desempenho. Nesta última hipótese, o desempenho será apurado em procedimento no qual se assegure recurso dotado de efeito suspensivo e prévio conhecimento de padrões mínimos exigidos para a manutenção da relação de emprego, estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas pelo empregado público. Finalmente, o parágrafo único desse dispositivo exclui da obrigatoriedade dos procedimentos relativos à avaliação o pessoal contratado por entida-

des dotadas de autonomia de gestão, nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Na exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e da Administração Federal e Reforma do Estado, que acompanha a proposição, assinala-se o seguinte:

"(...) o presente projeto de lei tem por escopo adotar o modelo 'celetista' para a grande maioria dos empregos efetivos no serviço público. O regime comum passa a ser o da legislação trabalhista.

Essa fórmula confere maior flexibilidade à redação de emprego no âmbito do Estado, a par de transferir ao regime previdenciário comum os servidores regidos pela legislação trabalhista. Tais vantagens representam considerável economia para as finanças públicas, em momento crucial de ajuste de contas, dado o déficit elevado da previdência do setor público, incapaz de se auto-sustentar, por falta estrutural de concepção."

A proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados ainda no final do período ordinário da sessão legislativa de 1999, e incluída na pauta de votações quando da convocação extraordinária do Congresso Nacional, ora em curso, sendo encaminhado à análise do Senado Federal e distribuído a esta Comissão para exame e deliberação.

Essa é, em síntese, a descrição do teor da proposição e das circunstâncias de tramitação do projeto.

Não foram ao mesmo apresentadas emendas.
É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, examinar o presente projeto de lei sob os aspectos da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além do respectivo mérito.

Preliminarmente, é de se realçar que foram cumpridas as disposições pertinentes à constitucionalidade no que diz respeito à competência da União para legislar sobre o assunto, nos termos do art. 48, inciso IX, da Constituição Federal. Ademais, está garantida a iniciativa do Senhor Presidente da República no que respeita ao processo legislativo.

O projeto não introduz nenhuma alteração no regime estatutário da Lei nº 8.112, de 1990, não atingindo os atuais servidores a ela submetidos, além de

vedar que sejam contratados pelo regime celetista servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado.

Quanto ao mérito, a proposição estabelece normas de maior flexibilidade quanto a administração de pessoal em um conjunto de atividades no Serviço Público Federal, com evidentes e esperadas vantagens no que respeita ao melhor funcionamento da administração e, em especial, quanto aos serviços que se pretende sejam fornecidos aos cidadãos.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2000. –
José Agripino – Presidente – **Romeu Tuma** – Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Francelino Pereira** – **Sérgio Machado** – **Ramez Tebet** – **Luzia Toledo** – **Romero Jucá** – **Bernardo Cabral** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
IX – organização administrativa judiciária, do Ministério Público da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério público e da Defensoria Pública do Distrito Federal.
.....

Art. 169 A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativas objeto de redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus à indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução previsto nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá obre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

*EC Nº 19/98.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesa e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam esta emenda ao texto constitucional:

LEI COMPLEMENTAR Nº 96
DE 31 DE MAIO DE 1999
D.O. nº 103 de 1º-6-99 pág. 1

Disciplina os limites das dispensas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela Liderança do Bloco de Oposição, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, diversos Parlamentares vieram à tribuna para discorrer sobre esta Convocação Extraordinária. Eu também já falei sobre isso, mas quero reafirmar aqui a minha visão.

A convocação extraordinária ocorre todos os anos, durante o mês de janeiro, porque a Constituição estabelece que, se estiver em recesso, o Congresso deverá ser convocado cinco dias após a edição de uma medida provisória. Assim, ele sempre é convocado, e deve sê-lo, e, depois, corre-se atrás das matérias para se compor a pauta.

É exatamente a respeito das medidas provisórias, o motivo pelo qual as convocações acontecem, que discorrerei hoje.

Gostaria de registrar o meu estranhamento com a posição assumida pela base do Governo na Câmara dos Deputados sobre a proposta de emenda à Constituição – que teve origem no Senado, foi modificada pela Câmara, voltou ao Senado, onde foi feita uma pequena modificação, e foi devolvida à Câmara –, que, de repente, passou a ser vista, naquela Casa, como uma proposta que poderá causar a ingovernabilidade.

A proposta de emenda constitucional que está agora na Câmara dos Deputados é resultado de uma série de outras propostas, feitas no Senado, entre as quais se inclui a Proposta de Emenda à Constituição nº 01, apresentada em fevereiro de 1995 pelo então Senador Esperidião Amin.

Durante um longo período, discutiu-se a viabilização de uma emenda que possibilitasse ao Congresso Nacional a recuperação de suas prerrogativas e que, ao mesmo tempo, fosse palatável para o Governo e sua base parlamentar, porque, hoje, é praticamente impossível aprovar-se qualquer proposta de emenda constitucional, no Congresso Nacional, sem que se tenha pelo menos a tolerância – não digo nem o apoio – do Governo Federal. Foram discutidas, assim, não só a proposta do Senador Esperidião Amin, mas diversas outras. Também foi montada uma comissão especial, formada por representantes dos diversos Partidos, e nomeado seu Relator o então Senador Josaphat Marinho. Lembro-me que, além dessas propostas de emenda à Constituição apresentadas no Senado, existia um projeto do na época Deputado Nelson Jobim, que também visava regulamentar medidas provisórias, e que deve estar vagando, qual um zumbi, pelos escaninhos desta Casa.

O fato é que, depois de três anos de intensa discussão, o Senado conseguiu votar um projeto que, em linhas gerais, foi apoiado pelas Lideranças de todos os Partidos, sem prejuízo dos destaques. Lembro-me de que, como Líder da Oposição na época, votamos a favor da proposta como um todo, mas fizemos um destaque, porque considerávamos que as prerrogativas do Executivo estavam sendo ampliadas em demasia. No entanto, acabamos perdendo, porque a base governista conseguiu obter 49 votos.

A proposta de emenda constitucional que saiu daqui estabelecia o prazo de vigência de 90 dias, prorrogáveis por mais 90, a abrangência das medidas provisórias, as prerrogativas que o Executivo retomaria em função dessa modificação, o rito para a transição de uma medida provisória para outra e, também, como essas seriam votadas. Já o projeto que, na ocasião, saiu do Senado, relatado pelo Senador José Fo-

gaça, estabelecia uma modificação na forma de tramitação ao dizer que a medida provisória, ao contrário do que ocorre hoje, quando é votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, passaria a ser votada, separadamente, nas duas Casas, iniciando-se por uma ou outra Casa, alternadamente.

A Câmara dos Deputados modificou a matéria, reduzindo o seu prazo de vigência para 60 dias, renováveis por mais 60; ampliou o número de matérias que não poderiam ser objeto de medida provisória; reduziu as prerrogativas do Executivo, ampliadas pelo Senado, e voltou à proposta que está em vigência hoje, a de votação conjunta nas duas Casas, sob a qual a MP tramita no Congresso. Esse projeto foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela unanimidade dos Partidos – recebeu um ou dois votos contrários no plenário –, com o voto favorável de todos os Líderes da base do Governo e da Oposição, e voltou ao Senado.

E o que fez o Senado, em relatório do Senador José Fogaça? O projeto do Senado acatou a modificação da Câmara relativa aos prazos de vigência da medida provisória: 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias. O projeto do Senado acatou a modificação da Câmara relativa à abrangência das medidas provisórias e à ampliação dos poderes do Executivo. A única modificação feita pelo Senado, retomando o projeto originário desta Casa, dizia respeito ao rito de tramitação: retornou a possibilidade de a medida provisória tramitar separadamente em cada Casa, de forma alternada, o que, inclusive, era um pleito de diversos Senadores. O fato é que a terceira Casa Legislativa, chamada de sessão conjunta do Congresso Nacional, não pode continuar existindo.

Surpreendemo-nos com a manifestação de Líderes do Governo na Câmara, que disseram que aquele projeto do Senado tornaria o Brasil ingovernável. Mas como isso poderia acontecer se o projeto do Senado acatou todas as emendas vindas da Câmara, à exceção daquela relativa à forma de tramitação?

Aliás, não sei o que há nessa avenida que separa o Congresso Nacional do Palácio do Planalto! Deve haver algo, porque as pessoas, quando estão nesta Casa, pensam de uma forma, mas, ao atravessarem a avenida rumo ao Palácio do Planalto, mudam radicalmente de posição.

Não vou sequer relembrar citações mais antigas do Presidente Fernando Henrique Cardoso; por várias vezes, já fizemos isso aqui. Quero relembrar um fato mais recente. Esse projeto que estabelece para a vigência o prazo de 60 dias, renovável por mais 60 dias, e que estabelece a amplitude das medidas pro-

visórias e as prerrogativas do Executivo foi aprovado, por unanimidade, na Câmara, tendo como Relator o Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Foi S. Ex^a, como Relator, que introduziu todas as modificações aprovadas pela Câmara e encaminhadas ao Senado. Mas, de repente, o Deputado Aloysio Nunes Ferreira vira Ministro e diz que aquele mesmo projeto, elaborado por S. Ex^a e aprovado pela Câmara, torna o País ingovernável, sob a alegação de que não pode trancar a pauta do Congresso.

Ora, meus Colegas, Senadores e Senadoras, o projeto do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, no que diz respeito ao trancamento da pauta do Congresso, era bem mais radical do que o projeto feito pelo Senado. A proposta original da Câmara dizia:

“Se a medida provisória não for apreciada em até 45 dias, contados de sua prorrogação, sobrestar-se-ão todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a apreciação.”

Já o projeto aprovado pelo Senado diz:

“Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até 45 dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa.”

O projeto que veio da Câmara, relatado pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira, dizia que, se o Congresso não votasse em 45 dias, sobrestar-se-iam as pautas da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional. O projeto do Senado estabelece que vai sobrestar a pauta em que a matéria estiver. A proposta do Senado estabelece que a medida provisória tramita em cada uma das Casas separadamente e que, atingindo-se os 45 dias, será sobrestada a pauta em que a matéria estiver. Assim, o projeto do Senado dá mais flexibilidade para o Congresso Nacional.

O Relator introduziu todas as modificações relativas ao mérito da matéria, as quais foram acatadas pelo Senado Federal, e introduziu uma medida muito mais radical em relação ao sobrestamento da matéria. O Senado modifica isso, estabelecendo que o sobrestamento somente se dá na Casa em que a matéria estiver tramitando. Dessa forma, após o projeto voltar para a Câmara, como a mesma pessoa que fez isso pôde dizer que o Senado aprovou um projeto que vai provocar a ingovernabilidade no País?

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa demonstração reflete a verdadeira intenção do Governo ao estabelecer essa modificação. Aliás, essa intenção foi expressa pelo Presidente da República na véspera da votação dessa matéria em segundo turno aqui no Senado. Naquela oportunidade, Sua Excelência disse que o projeto iria provocar ingovernabilidade, objetivando claramente pressionar a base do Governo nesta Casa, para que ela não votasse o projeto. A intenção do Governo, na verdade, não era a de modificar absolutamente nada. A base do Governo na Câmara votou favoravelmente às modificações não com o objetivo de regulamentar ou disciplinar as medidas provisórias, mas simplesmente com o objetivo de protelar a votação da matéria.

A matéria vem para o Senado, que acata tudo o que foi feito pela Câmara, à exceção da forma de tramitação. O Senado devolve a matéria para a Câmara, que agora descobre que tudo aquilo que havia feito vai provocar ingovernabilidade!

Chegaram a dizer – este seria um outro motivo pelo qual eles estariam querendo modificar a matéria – que era um absurdo haver apenas uma Comissão Mista de Deputados e Senadores para analisar todas as medidas provisórias. Eu gostaria de saber em que lugar do texto é dito isso! Inclusive, houve um debate a esse respeito nesta Casa, quando a matéria estava em tramitação pela primeira vez. O Relator, Senador José Fogaça, propunha efetivamente que houvesse apenas uma Comissão Mista para analisar todas as medidas provisórias, mas essa proposta foi rechaçada por todas as Lideranças da Casa, que alegaram que essa Comissão Mista teria excessivos poderes, com o que o Relator concordou.

O texto determina que isso caberá à Comissão Mista de Deputados e Senadores. Onde se está dizendo que isso deve ser feito por apenas uma Comissão Mista? A forma de composição das Comissões Mistas será estabelecida não pela Constituição, mas por um projeto de resolução que, obrigatoriamente, deverá ser votado caso a PEC venha a ser aprovada, estabelecendo os ritos para viabilizar a tramitação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são os fatos relativos a esse processo de tramitação.

Mais uma vez, fica registrada a questão que deve ser apresentada para a base parlamentar do Governo. Quando digo isso, refiro-me à base do Governo no Senado e na Câmara, porque, na época da votação no Senado, algumas Lideranças expressivas da base do Governo nesta Casa tentaram, exatamente em função do pronunciamento do Presidente da República, estabelecer uma modificação ou um atra-

so na tramitação dessa matéria. A questão apresentada para o Congresso Nacional e para seus membros é: qual é a prerrogativa do Congresso Nacional? Quais são as prerrogativas do Congresso Nacional e do Poder Executivo? Será que hoje a nossa democracia, com essa capacidade legislante absoluta do Poder Executivo em relação às medidas provisórias, mantém uma igualdade de poderes e a possibilidade de uma convivência independente e harmônica entre os Poderes? Não estamos perpetuando esse processo de absoluta subserviência do Senado, da Câmara e do Congresso como um todo em relação ao Executivo, que insiste em manter a atual situação, em que tem capacidade de legislar sobre tudo, desde a compra de um carro para o Vice-Presidente até a edição de um pacote econômico?

Essa é a discussão que deve ser apresentada para o Congresso Nacional. Não adianta continuarmos estabelecendo essa discussão apenas por meio dos pronunciamentos! O fato é que, mesmo de acordo com as atuais regras de tramitação de medidas provisórias – as quais queremos modificar –, o Congresso, se assim quisesse, poderia estabelecer uma disciplina em relação a essa matéria, visto que a Constituição Federal dispõe que cabe medida provisória em caso de relevância e urgência. Mas o Congresso Nacional não estabelece as suas Comissões para que estas deliberem sobre a preliminar que sempre deve existir para que uma medida provisória possa ou não tramitar, que é a sua admissibilidade. E o Congresso Nacional nunca reúne as suas Comissões, a não ser quando se trata de uma medida provisória com grande repercussão na imprensa, como é o caso recente da medida provisória que dispõe sobre o financiamento a clubes de futebol por empresas privadas. Nesse caso, como há repercussão, a Comissão se reúne e acaba discutindo o mérito da questão. Nos outros casos, a medida provisória passa a ser considerada um fato consumado, porque as Comissões não se reúnem para analisar a sua admissibilidade. Dessa forma, a lei entra em vigor imediatamente; depois, chega-se àquela velha conclusão de que não há como devolver a pasta de dente ao tubo depois que ela já foi dele retirada.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, essa deveria ser a matéria mais importante da pauta desta convocação extraordinária. Se o Congresso Nacional e, particularmente, a Câmara dos Deputados estivessem dispostos a retomar as prerrogativas do Poder Legislativo brasileiro, essa deveria ser a matéria com prioridade número um. Essa deveria ser não uma pri-

oridade do Poder Executivo, mas uma prioridade do Congresso Nacional!

Infelizmente, pelas notícias provenientes da Câmara dos Deputados, parece que, mais uma vez, a Bancada do Governo naquela Casa estabelecerá modificações nesse projeto. Nesse caso, o projeto voltará ao Senado, que o modificará novamente, devolvendo-o para a Câmara dos Deputados. Dessa forma, fica-se nesse pingue-pongue e o processo não tem prosseguimento. O fato é que o Executivo quer manter essa situação.

Quando da discussão dessa matéria no Senado Federal, alguns Colegas de Bancada, que têm sempre discursado de forma contrária à edição de medidas provisórias, disseram que votariam contrariamente àquele projeto porque se tratava de um projeto absurdo, que estabelecia um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias. Na verdade, verificou-se que era o Governo que não queria votar aquela matéria. Ao Poder Executivo, interessa manter as regras atuais. Ao Poder Executivo, não é interessante que o Congresso Nacional seja obrigado a votar uma matéria em 60 dias, prazo este prorrogável por mais 60 dias. Ao Governo e à sua base nesta Casa, é muito mais cômoda essa situação, porque, dessa forma, o Congresso Nacional continua criticando o Poder Executivo por editar medidas provisórias, mas, enquanto isso, o Executivo faz ouvido de mercador e continua editando as medidas provisórias e enviando-as ao Congresso Nacional. E, assim, continua essa esdrúxula situação, em que o Congresso Nacional vota poucas matérias de seu interesse ou dos membros desta Casa e vota, quando vota, apenas as matérias de interesse do Executivo.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, esse projeto foi extensamente discutido nesta Casa, contou com a colaboração dos membros de todos os partidos e foi brilhantemente relatado pelo Senador José Fogaça, que conseguiu captar as preocupações dos diversos partidos e compor um texto que, se não era o ideal, pelo menos contribuía para modificar a situação atual.

Infelizmente, parece que a Câmara dos Deputados vai adotar a posição de procrastinar essa discussão, não vai discutir essa matéria durante a convocação extraordinária e, quando o fizer, promoverá novamente uma modificação, restabelecendo não sei o quê. Como eu já disse, tudo o que foi acatado aqui, à exceção do rito de tramitação, foi introduzido pela Câmara.

No entanto, sempre os discursos dos que aqui estão se modificam quando seus autores atravessam

a avenida que separa o Congresso Nacional do Palácio do Planalto. O exemplo mais ilustre é o do ex-Senador e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o mais recente é o do Deputado Aloyzio Nunes Ferreira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias, ocupei esta tribuna exatamente para dizer que a sociedade brasileira cobraria de nós, Parlamentares, mais do que o normal, por estarmos aqui em uma convocação extraordinária, que – mais uma vez, enfatizo – não foi solicitada por nós.

Na pauta desta convocação, há inúmeros itens que não estão aqui para serem votados, mas apenas para contar tempo. Lamentavelmente, a tramitação dessas matérias estava começando pela Câmara dos Deputados. Não entendo por que esse processo não se inicia pelas duas Casas, concomitantemente. A verdade é que dois assuntos estão sendo ultimados na Câmara e virão para o Senado. O primeiro refere-se à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma lei necessária, que está sendo cobrada por toda a sociedade brasileira, que está cansada de assistir a escândalos que se sucedem sem que haja uma punição mais séria para os administradores que não cumprem seus compromissos.

Com toda a certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teremos que aprofundar o debate dessa matéria. Já recebi, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, inúmeras sinalizações, seja de Governadores, que temem o engessamento de suas administrações, seja de prefeitos, principalmente os prefeitos das grandes cidades, que estão temerosos em relação a alguns artigos dessa matéria.

Quanto à necessidade, não discuto. Mas esta é uma Casa que tem a obrigação de revisar as matérias, até por ser formada por pessoas mais maduras, experientes e ponderadas.

Hoje comunicamos aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos que pretendemos criar uma subcomissão para, desde já, aprofundar e acompa-

ñar essa matéria. Dessa forma, teremos uma visão do assunto, a mais perfeita possível, para podermos participar do aprimoramento do texto.

A outra matéria que tramita na Câmara dos Deputados e que chega ao Senado Federal em seguida é a reforma tributária. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado já realizou um debate com o Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Naquela oportunidade, foram apontados inúmeros defeitos no texto que está sendo discutido, defeitos estes que, na sua maioria, já foram corrigidos.

Ao que nos consta, os Deputados já analisaram a maioria dos itens que criavam desentendimento entre o Governo Federal e os Estados. No entanto, há ainda algumas vertentes que precisam ser buriladas. Esta é a Casa da Federação. É aqui que os Estados têm a sua representação igualitária. É aqui que devemos aprofundar mais ainda o debate.

Amanhã, ouviremos o Deputado Germano Rigotto, que é o Presidente da Comissão; o Deputado Mussa Demes, que é o seu Relator; e mais três Vice-Presidentes, que irão participar de um debate com os Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Toda a Comissão foi convidada para participar desse debate, que terá início às 20 horas e 30 minutos e deverá ultrapassar a meia-noite. Estaremos ali debatendo com muita preocupação, porque se trata de interesses conflitantes.

No quadro atual do bolo tributário, a República fica com cerca de 70%; os Estados, com 26%; e os Municípios, com 4%. Todos gostariam de ter mais. Essa divisão é difícil. Contudo, as áreas de maior atrito eram, principalmente, o que tínhamos em termos de compensação de impostos entre Estados e entre Estados e a Federação. Parcialmente, ou melhor, na quase totalidade, essas divergências já estão superadas. Mas, repito, como Casa da Federação – aqui cada Estado conta com três representantes –, temos a obrigação de aprimorar de tal modo essa reforma, a fim de que não se gerem atritos futuros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, penso ser importante que o Senado Federal fique totalmente consciente dos trabalhos da Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Assim, é importante a iniciativa de V. Ex^a. Porém, indago: a reunião que se dará amanhã às 20 horas e 30 minutos será na Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Excelência; será uma daquelas nossas reuniões informais das quartas-feiras. V. Ex^a, como membro da Comissão, está convidado, assim como todos demais membros, a participar desse debate. Às 20 horas e 30 minutos chegarão os Deputados à Comissão, quando, então, pediremos maiores informações sobre as dificuldades que já tiveram com relação ao Executivo e sobre os itens que não conseguiram superar. Acredito que isso será de grande valia para nossa discussão, não só na Comissão de Assuntos Econômicos, como aqui no plenário da Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que as reuniões que V. Ex^a, como Presidente da CAE, tem feito realizar, por vezes informalmente, são tão importantes que seria de muita valia o seu registro pela Comissão de Assuntos Econômicos. De qualquer maneira, também terá validade. Dependendo do seu desenvolvimento, caberia depois formalizá-la eventualmente na CAE. Isso, obviamente, será um desdobramento que poderá decorrer do diálogo proposto por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e digo que, lamentavelmente, nosso tempo é curto. Precisaríamos aprofundar a discussão de muitos temas e, na Presidência da Comissão, tenho procurado fazê-lo. Nunca agradaremos a gregos e troianos, mas do que já debatemos e discutimos informalmente pode-se dizer que há passagens memoráveis, que tiveram, exatamente devido a esse clima de informalidade, talvez uma ação mais produtiva do que o debate formal, com todas as formalidades que o rito parlamentar impõe.

A verdade é que precisamos aperfeiçoar essa Reforma Tributária. Ainda há a vertente municipal. Estamos aqui dizendo que o maior problema entre Estados e União já foi solucionado, mas ainda há algo a ser aprimorado, que é essa vertente em relação às prefeituras, principalmente as dos grandes municípios, já que as dos pequenos quase não têm áreas de atrito, embora também precisem ser observadas.

Assim, quero alertar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para que estejamos bem atentos com respeito a essas duas matérias. Pretendemos ainda, em relação à Reforma Tributária, ouvir o Ministro Pedro Parente; queremos também que a Casa Civil da Presidência da República nos dê algumas informações; queremos conhecer o seu pensamento, já que S. Ex^a é um elo importante dessa cadeia.

Penso que, se essas duas leis forem bem feitas, com certeza, esse trabalho fará deste um dos anos memoráveis na história do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer. Aproveito para comunicar também aos Srs. Senadores que compõem a nossa Comissão que esse debate, amanhã, será importante para que possamos entender os mecanismos e a sistemática que até agora regeram as tratativas entre a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo, notadamente neste ponto em que esse problema se desloca de lá para cá, onde temos mais responsabilidades ainda por sermos a Casa da Federação. É nossa obrigação isentarmos a lei de quaisquer senões, aprimorando-a da melhor maneira possível.

Agradeço, aguardando a participação de todos.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por cinquenta minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 17 deste mês noticiou a demissão de exatos 9.657 servidores públicos estaduais. Trata-se, pois, de um corte profundo na Administração do Estado, aliado a outras tantas medidas tomadas pelo Governo José Bianco no sentido do enxugamento da máquina pública. Qual a novidade nesse contexto de mais lares desestabilizados e de todas as unidades da Federação sendo punidas para atender aos ditames da Lei Camata? Por certo que nenhuma, pois todos, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, assistem ao exercício dessa lei a que chamam de “Cama de Dâmocles” em suas regiões. Por sorte, em alguns Estados, esses dramas têm os mesmos contornos e conseqüências que, infelizmente, Rondônia e outros Estados menos desenvolvidos apresentam.

Para enquadrar a folha de pagamento do funcionalismo público dentro do limite de 60% da receita líquida dos Estados, os Governadores se vêem obrigados a cortar o número excedente de colaboradores, desencadeando, como é de se esperar, a revolta e a indignação dos preteridos, como se a atitude tomada fosse um ato de revanchismo político contra as administrações passadas. Seguramente não é o caso de Rondônia, posso afirmar-lhes. O Governo o fez por absoluta necessidade, para poder dizer a toda a população que o Estado não pode mais ser autofágico, gastando consigo mesmo tudo o que arrecada, ou seja, os 100% de suas receitas comprometidos com

folha de pagamento de servidores (cerca de 85%) e com o pagamento de dívidas consolidadas, contraídas por governos anteriores (os 15% restantes).

Se para muitos a dispensa do serviço representa a intranquilidade causada pelo desemprego, para a maioria esmagadora da população do Estado de Rondônia é a possibilidade de receber mais ações do Governo, graças à economia mensal de aproximadamente R\$7 milhões que os cofres do Estado passarão a usufruir e que serão traduzidos em estradas, saúde, educação e ação social.

O tema é delicado. Justificar o Governo pelo fechamento de postos de trabalho, sendo que uma das minhas bandeiras como legislador e homem público é exatamente a da defesa do emprego, é muito difícil. Entretanto, o que pode parecer uma contradição significa, na realidade, buscar a verdade. Nessa luta, irmano-me com todos os segmentos da sociedade que lutam com o mesmo fim, independentemente dos discursos e espaços políticos em que nos encontramos. Mais difícil seria defender o descumprimento da lei, ser demagogo, mentir e iludir a população com falsas promessas. Isso eu não faço!

Por obedecer a essa linha de conduta é que saí na defesa de milhares de empregos, externando aqui mesmo desta tribuna, no início da semana, para citar um dos muitos exemplos dessa missão a que me propus, para denunciar a ameaça que paira contra os agentes de viagem com a decisão das empresas aéreas de rebaixar a comissão que lhes é devida.

Lamento pelos que foram afastados do meu Estado, mas sou obrigado, destemidamente e sem demagogia, a aceitar as imposições da Lei Camata. Por mais dura que ela seja, não discrimina ninguém. Busca apenas fazer justiça. Não é preciso nenhum esforço para se chegar a essa conclusão – basta olhar a sociedade de modo geral para ver que as necessidades básicas da comunidade não poderiam ser atendidas pela administração estadual, porque grande parte dos recursos disponíveis estavam comprometidos com o pagamento da folha do serviço público. Para atender a essa obrigação, 85% da magra receita líquida do Estado de Rondônia vem sendo mensalmente drenada em detrimento da construção e da manutenção de escolas, hospitais, obras de infraestrutura, estradas e serviços essenciais.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, seria muito bom que os problemas econômicos pudessem ser resolvidos em uma só penada, se houvesse o tratamento igualitário da União para com todos os Estados Federados. Se fosse dispensada ao Estado de Rondônia igual atenção e os mesmos favores que rece-

bem os Estados mais ricos, se não houvesse a sonegação e os recursos estaduais fossem maiores, o Governador José Bianco certamente não teria tomado tão drástica e dolorosa medida.

Mas a dura realidade é outra. Os problemas econômicos no Estado de Rondônia não se resolvem com uma simples canetada. Rondônia continua sendo discriminada pelo Governo Federal. A arrecadação do Estado aumenta menos do que deveria, talvez por estagnação da economia, talvez em razão da sonegação impune que campeia o Estado, mas que a administração Bianco, apesar dos seus parcos recursos, combate vigorosamente.

Li ontem discursos inflamados, proferidos por dois eminentes Deputados Federais da Bancada do meu Estado, aos quais dispensei a mais elevada estima. Respeito seus posicionamentos, até porque representam oposição ao Governo. Respeito até os exageros, mas, Sr. Presidente, não posso concordar em ouvir calado que o Governador José Bianco seja considerado um “déspota sanguinário”, comparado a Hitler. O Governador é um homem de bem, é sério e apenas cumpre a lei. Muitos de V. Ex^{as}. nesta Casa podem testemunhar o que falo, porque José Bianco por aqui passou durante quatro anos. Bianco fez o que os seus antecessores deveriam ter feito, mas não tiveram coragem de fazer.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o que os ilustres Deputados Federais deviam informar à população do Estado, e não o fizeram, é o porquê de tudo isso, o porquê da demissão dos mais de nove mil servidores públicos, o porquê da diminuição do tamanho da máquina pública do Estado e o porquê de todas as duras e drásticas medidas tomadas pelo Governo. Saliente-se que todas essas medidas – quero aqui afirmar isso – foram previamente aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado.

A razão de tudo, Sr. Presidente, reside exatamente na desqualificada administração do Governo anterior, Governo de Waldir Raupp de Matos, a quem Bianco sucedeu e a quem os ilustres Deputados a que me referi de início, sempre serviram como fiéis escudeiros e nunca o contestaram, mas o fazem agora às vésperas de eleições municipais. E vou demonstrar com números o que digo.

Para enquadrar Rondônia nas disposições da Lei Camata, necessita o Governo reduzir em algo de oito milhões por mês o seu dispêndio com folha de pagamento. Pois bem, vou aqui citar apenas quatro dentre os muitos desmandos do Governo anterior que, se não tivessem ocorrido, certamente desnecessária seria a demissão ora informada.

Primeiro, um dos responsáveis pelo crescimento da dívida pública de Rondônia foi a desastrosa intervenção do Banco Central no Banco do Estado de Rondônia – Beron –, aliada à conveniência e omissão explícita do ex-Governador, matéria que expus deste plenário reiteradas vezes. E o que era uma dívida de 36 milhões de reais, quando assumiram o comando do banco, por volta de fevereiro de 1995, três anos e meio depois, quando o entregaram para liquidação, deixaram pendurada uma conta de, aproximadamente, R\$600 milhões. Dívida que o Governador José Bianco paga, hoje, R\$4,5 milhões por mês, já descontado diretamente no Fundo de Participação dos Estados, na fonte e sem choro, e que vai continuar pagando pelos próximos trinta anos.

Mas, graças à revista *Época*, edição de 3 de janeiro último, a escandalosa intervenção do Banco Central no Beron chegou ao conhecimento de todo o País. Mostrou o que venho denunciando desta tribuna, juntamente com o Senador Ernandes Amorim e alguns membros da Bancada Federal na Câmara dos Deputados, o acinte de que o nosso Estado foi vítima, transformando o que seria um serviço de saneamento preparatório para a liquidação do Beron numa dívida milionária que os nossos netos ainda vão pagar. Sem o menor constrangimento, após passarem enrolando a opinião pública do Estado e a direção – quem sabe? – do Banco Central, esses funcionários do Banco Central foram embora, como sugere o Presidente do Tribunal de Contas do meu Estado, Amadeu Machado, “com a empáfia de quem cumpriu uma nobre missão”.

Esse acinte chama ainda mais atenção porque, apesar de reconhecer que seus funcionários cometeram fraudes administrativas, improbidade e gestão temerária, como atesta o festival de créditos sem garantia responsáveis pela inflação de prejuízos, levou o Banco Central a multar a si próprio 104 vezes num período de aproximadamente três anos e meio, e nós rondonienses é que estamos pagando essa conta.

Porém, pelo andar da carruagem, Sr. Presidente, eles, os ex-gestores do Beron, assim como a Diretoria do Banco Central, parecem estar seguros, intocáveis, encastelados e acobertados pelo cooperativismo do Banco Central. Em todos os contatos que o Governador José Bianco, este Senador e demais Parlamentares Federais do Estado mantiveram com a alta cúpula daquele Banco, outra não foi a reação senão a de tédio e desprezo diante dos nossos argumentos: Ou o silêncio debochado e comprometedor a cada indagação formulada com vistas ao que foi denunciado por uma CPI levantada na Assembléia Le-

gislativa de Rondônia e ao que foi apurado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Particularmente, registro o encontro que tive, juntamente com o Governador do Estado, com o Diretor da ex-Direm (Diretoria de Assuntos de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual do Estado, DF e outros Municípios), atual DIFIP (Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais), Carlos Eduardo de Freitas, no dia 23 de novembro passado. Saí do Banco Central com a impressão de que tinha falado com uma secretária eletrônica. O Diretor em questão limitou-se a encerrar o encontro, afirmando que “o assunto estava sendo estudado, após o que providências seriam adotadas”.

Até hoje, nada aconteceu, Sr. Presidente. Não apresentou um gesto que demonstrasse respeito ou sensibilidade ao drama que aflige cada habitante de Rondônia, obrigado a desembolsar mensalmente, como já disse, cerca de R\$4,5 milhões para pagar a “amortização” de uma dívida que não contraiu. Mas que lhe foi acintosa e descaradamente imposta, se não por incompetência, talvez por gosto dos que “administraram” na calada da noite o nosso falido banco do Estado.

São comportamentos como esses que contrastam com a cara de bom moço que os indicados para presidir o Banco Central apresentam quando sabatinados nesta Casa. Ou é tudo uma grande encenação? Se “o hábito faz o monge”, basta tomar posse para que os nomes aqui aprovados vistam a mesma máscara pétrea usada por seus experientes subalternos. O que seria uma esperança para quem busca a atenção dos novos dirigentes, volta a ter o mesmo desalento e cansaço.

Enquanto esses frios e insólitos todo-poderosos do Banco Central se encasulam na sua autoproteção, 9.657 servidores demitidos no Estado choram seus dramas e angústias com suas demissões.

Até prova em contrário, Sr. Presidente, o assalto a mãos desarmadas de que Rondônia foi vítima indefesa não se registrou em nenhuma outra unidade da Federação, cujos bancos estaduais foram liquidados por intervenção do Banco Central. Talvez porque os gestores federais não encontraram as facilidades deixadas pelos governadores de plantão, como no nosso caso. Para Valdir Raupp, os R\$600 milhões deixados pelo Banco Central é apenas um quarto da conta de mais de R\$2,2 bilhões que a sua caótica administração deixou para o povo de Rondônia pagar, como se isso não significasse nada.

Voltando ao meu raciocínio, Sr. Presidente, o segundo desmando do governo anterior, a renegociação

ção da dívida do Estado, recentemente aprovada por esta Casa, teve origem em duas operações Aros contraídas pelo governo Raupp, no montante inicialmente confessado de R\$172 milhões e que, hoje, ultrapassam a casa dos R\$230 milhões, e que a administração atual, de José Bianco, deverá pagar, desembolsando, aproximadamente, mais R\$2,5 milhões mensais, também, pelos próximos 30 anos.

Terceiro e quarto pontos, Sr. Presidente: So-me-se a isso tudo mais R\$1 milhão que o Governo atual paga, hoje, à Ceron e vai continuar pagando pelos próximos 60 meses, a título de dívida do Estado com aquela concessionária por energia consumida, o que desconheço, e ainda mais R\$800 mil mensais, em 24 meses, do desvio promovido pelo governo anterior, do Planaflo, também ocorrido na administração que se passou.

Mas, Sr. Presidente, fraude por fraude, irregularidade por irregularidade, rigorosamente todos os crimes que penalizaram o povo de Rondônia estão sendo apurados. A nossa missão, assim como a do Governador José Bianco, ao devolver o Estado para o povo de Rondônia, é de retomar o que lhes foi espoliado, para não obrigar esse mesmo povo a apertar ainda mais o cinto, vivendo num regime de austeridade, para continuar sustentando os mesmos assaltantes.

Assim, somando o relatado nos quatro exemplos, Sr. Presidente, vemos que Rondônia desembolsa, apenas para pagamento dessas quatro desastrosas operações (existem muitas outras mais), a quantia de R\$8,8 milhões.

Portanto, aqui está o porquê das demissões ocorridas no Estado. Essa é a verdadeira causa do caos econômico que enfrenta o Governo de Rondônia. A desastrosa, incompetente e criminoso administração de Waldir Raupp omitida pelos Parlamentares aos quais me referi no início, em seus pronunciamentos na Câmara dos Deputados. Deveriam ter a coragem de dizer quem é o causador das demissões lá no Estado, não as quem está promovendo, mas quem lhes deu causa. Essa é a verdade que a população do Estado, sobretudo os funcionários demitidos e suas famílias, tem que saber, tem que tomar conhecimento. O resto é pura demagogia, é induzir o sofrido servidor demitido em erro.

É a hora da verdade. Rondônia, para sair do caos em que se encontra, precisa de remédio amargo. É imperioso que tenhamos a coragem de ministrá-lo, assim como fez o Governador José Bianco, ao contrário do que propagaram os eminentes Deputados em seus pronunciamentos com suas propostas golpistas de resistência civil, de derrubada do Poder

ao estilo equatoriano. Devemos, sim, unirmo-nos todos na busca de soluções para o problema. Procurarmos, todos juntos, alternativas de desenvolvimento para a capital, Porto Velho, que diferentemente do resto do Estado, tem sua economia respaldada quase que exclusivamente no contracheque do servidor público, seja ele federal, estadual ou municipal.

É preciso juntar esforços dos Governos Estadual e Municipal, unirmo-nos com os demais Poderes constituídos, assim como toda a sociedade civil e a população, sobretudo a da capital, na busca de projetos que possam, efetivamente e a curto prazo, gerar novos e muitos empregos.

Esse é o caminho. E não é demagogia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner.) – Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, em permuta com o Senador Roberto Saturnino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo relatou hoje o Senador Lúcio Alcântara, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será examinado o seu relatório relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, que, ao mesmo tempo, considerará a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como a proposta de combate à pobreza efetivada pela Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades no Brasil e a apresentar soluções para a erradicação da pobreza. Gostaria de mencionar alguns aspectos importantes, uma vez que o Senador Lúcio Alcântara nos informou que na sexta-feira conversou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito do relatório que irá apresentar. S. Ex^o comentou que o relatório, inclusive, contém alterações em relação ao que apresentou na semana anterior.

Eu gostaria de lembrar que no encontro realizado entre os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na última terça-feira no Palácio da Alvorada, o Presidente da Comissão Mista de Combate à Pobreza, Senador Maguito Vilela – estava ao lado, fui testemunha –, sugeriu que haja um diálogo direto entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os mem-

bros daquela Comissão Mista para discutir o conteúdo de suas conclusões e não apenas para apresentar formalmente o relatório. Foi combinado que na ocasião da reunião, o Senhor Presidente já terá recebido o relatório, tomado conhecimento de suas conclusões para, então, dialogar com os Senadores Maguito Vilela, Presidente da Comissão, Marina Silva, a vice-presidente e o Relator, Deputado Roberto Brant).

Segundo sugeriu o Senador Maguito Vilela, dos 38 Membros da Comissão, pelo menos um Parlamentar, ou seja, Deputado e Senador, de cada Partido.

Será muito importante, Senador José Alencar, que a audiência seja realizada antes da votação do parecer do Senador Lúcio Alcântara sobre os fundos de combate à pobreza e os instrumentos que iremos utilizar. O Senador Lúcio Alcântara nos informou que no Governo há disposição para caminhar até certo ponto. Ora, uma coisa foi o que o Relator da Comissão Mista de Combate à Pobreza, Deputado Roberto Brant, conversou com o Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente. Pudemos observar que o que foi combinado não havia passado ainda pelo diálogo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o Ministro da Educação, Paulo Renato Sousa, o Ministro da Saúde, José Serra, o Ministro da Previdência Waldeck Ornelas, o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles e outros. Por que o diálogo com o Presidente Fernando Henrique? Porque a palavra de Sua Excelência, sim, representa a coordenação dos esforços do Governo e, obviamente, o que poderá ser efetivado.

Então, eu gostaria aqui de reiterar a importância de o Presidente, de pronto, aceitar a sugestão e afirmar que dialogaria com a Comissão. O Senador Maguito Vilela, de imediato, solicitou que fosse realizado esse encontro e, mais do que isso, conversou um dos principais assessores do Presidente, Eduardo Graeff e solicitou o encontro.

Quero dizer, Senador Maguito Vilela, da importância de a audiência com Presidente ser realizada antes de votarmos o parecer do Senador Lúcio Alcântara, que deverá ser objeto de emendas.

Há inúmeros pontos que gostaríamos que o parecer do Senador Lúcio Alcântara levasse em consideração e que são objeto das recomendações do relatório. Por exemplo, para viabilizar que as crianças de até 16 anos estejam freqüentando a escola, está exposto no relatório que, "ao definir o universo dos beneficiários e o valor dos benefícios dos programas de transferência de renda, a lei prevista na Proposta de Emenda à Constituição, no Capítulo VI, levará em conta as iniciativas ora em andamento, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Progra-

ma de Garantia de Renda Mínima de que trata a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, com vistas à integração das ações existentes".

Precisamos que haja essa integração. Se formos instituir um novo programa com o nome Bônus de Solidariedade, com um benefício médio de R\$75,00 para as famílias e que seja diferente em seu desenho dos existentes, como o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e similares e o Programa de Garantia de Renda Mínima, então será uma confusão. Em cada Estado, alguns Municípios estarão adotando um critério e outros Municípios, às vezes, vizinhos, estarão adotando programas diferentes. E o direito à cidadania será diferente de um lugar para outro.

Alerto para o que foi repetido ontem pelo Ministro Waldeck Ornelas e que já havia sido dito pelo Presidente da República há algum tempo e que não é a expressão da verdade. O Ministro Waldeck Ornelas, em cadeia nacional, afirmou peremptoriamente que o Brasil tem hoje o maior programa de renda mínima do mundo, pagando a cada um dos 7,5 milhões de aposentados um salário mínimo. Ora, desculpe-me o Ministro Waldeck Ornelas, nosso Colega Senador, mas isso não expressa a verdade. Onde o Governo foi buscar a informação de que esse é o maior Programa de Garantia de Renda Mínima no mundo? Um levantamento preciso, com certeza, indicará que não é verdade.

Basta mencionar que, nos Estados Unidos da América, existe, desde 1975, um programa que envolve um imposto de renda negativo e que constitui o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida – **Earned Income Tax Credit**, que beneficiou, no últimos anos – vamos tomar somente os últimos anos do Governo Bill Clinton – quase 20 milhões de famílias. Mesmo que o número médio de pessoas nas famílias norte-americanas seja menor do que no Brasil – aqui fica em torno de 4,5 por família e lá, 2,5 ou 3 –, isso significa que há pelo menos 45, talvez até 55 ou 60 milhões de pessoas beneficiadas por uma forma de pagamento que garante aos que trabalham e têm família e não recebem até um certo patamar de renda um complemento de renda, além de outros programas como a ajuda às famílias com crianças dependentes e os programas de cupons de alimentação.

Tenho a certeza – porque foram consultados os dados – de que só o Programa de Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, que complementa e garante um mínimo de renda às famílias que trabalham e têm crianças, já é muito maior do que esse programa que o Governo diz ser o maior do mundo.

Ora, poderemos ter, sim, o maior programa de garantia de renda e que atinja todos os cidadãos brasileiros – e espero que isso ocorra. Aliás, na conclusão final, o relatório da Comissão Mista de Combate à Pobreza diz:

“Na oportunidade em que propõe instrumentos de erradicação da pobreza que visam a garantir a todos os brasileiros, em futuro próximo, o direito a uma renda suficiente para suas necessidades vitais – uma renda básica ou de cidadania –, a Comissão recomenda que o Governo brasileiro envide os esforços possíveis nos foros multilaterais competentes, com vistas à inscrição de mecanismos internacionais, como a taxa James Tobin sobre transações financeiras internacionais, a fim de garantir em todas as nações o estabelecimento de uma renda básica como um direito à cidadania de todos os habitantes da Terra.”

Essa é uma proposição dos 38 membros da Comissão que a assinaram o relatório. Gostaria que este assunto fosse objeto do diálogo informal, para que pudessemos esclarecer o seguinte ao Presidente: “O que o Governo de Vossa Excelência está dizendo por suas palavras e pelas do Ministro Waldeck Ornelas, ontem, em rede nacional não é verdade” O Ministro Waldeck Ornelas precisa ser informado de que o Programa que paga aposentadoria de um salário mínimo a 7,5 milhões de brasileiros está longe de ser um programa de garantia de renda mínima à altura daquilo que efetivamente precisamos ter, ou seja, que assegure aos cerca de 160 milhões de brasileiros – vamos saber exatamente quantos, com o trabalho do IBGE neste ano, porque vai haver um novo censo, mas o número está entre 160 e 165 milhões de brasileiros. Quando todos estes receberem uma renda básica como um direito universal, o que espero é que o Brasil esteja à frente dos demais e se torne o primeiro país a instituir universalmente o direito a uma renda básica para todos.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e informo a V. Ex^a que mantive agora um novo contato com o Dr. Eduardo Graeff, Secretário do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este foi um segundo contato, porque, para fazer justiça ao Secretário, ele havia me ligado na segunda-feira, comunican-

do-me que o Presidente tem interesse em receber essa comissão. Liguei, agora, para tentar apressar essa audiência, tendo em vista que já teremos a votação do relatório do Senador Lúcio Alcântara em plenário. O Presidente, naquela noite em que nos recebeu, mostrou desprendimento. Sua Excelência, por ser um homem preparado, tem de entender que se trata de um problema de todos nós, que deve ser resolvido. Esse relatório não pode ter paternidade; deve ser de todo o povo brasileiro, de todas as autoridades brasileiras, visando realmente a resolver esse problema que nos envergonha e nos humilha perante o mundo, que é a fome, a criança abandonada, principalmente neste limiar de século e de milênio, quando todos estão preocupados com este assunto. Estou aguardando que, para as próximas horas, já tenhamos essa audiência marcada com o Presidente da República, para que possamos discutir com Sua Excelência os pontos básicos deste relatório e, quem sabe, entrarmos num grande entendimento nacional. Era essa a informação que eu gostaria de dar a V. Ex^a, que sempre demonstrou preocupação com este problema gravíssimo do nosso País: a fome, a miséria e os deserdados. V. Ex^a, que tem uma posição muito firme em todos os momentos, dispôs-se conosco e a Comissão de Assuntos Econômicos a ir conversar com o Presidente, até para abriremos a possibilidade do diálogo. Assim, pode estar certo de que vamos conseguir manter esse diálogo e procuraremos o entendimento para o bem do Brasil e do seu povo sofrido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte do Senador Maguito Vilela.

O ideal seria que, neste diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tivéssemos a presença dos principais Ministros aos quais este assunto afeta. Deveriam estar presentes o Ministro do Trabalho, porque as medidas levam em consideração as questões da vida dos trabalhadores e do emprego; o Ministro da Previdência, porque seria importante que se integrasse o sistema de Previdência com a garantia de uma renda e assim por diante; o Ministro da Educação, porque o programa de garantia de renda mínima se relaciona com as oportunidades de educação das famílias carentes, sendo importante essa presença para relacionar o melhor desenho da garantia de renda mínima para que também haja o melhor nível de emprego na economia brasileira; o Ministro da Fazenda, para articular as ações, inclusive do ponto de vista orçamentário, o que faz entrar também o Ministro do Planejamento e do Orçamento, Martus Tavares; o Ministro da Saúde, porque algumas das ações com respeito à nutrição e saúde acabam afe-

tando a sua Pasta; o Ministro Pedro Parente, porque está no diálogo em meio a tudo isso. Assim, é importante que pelo menos alguns Ministros estejam lá para conosco dialogar e esclarecer os mais diversos aspectos.

Como o Presidente da República encarnou-me, no dia seguinte ao nosso encontro, o livro *Desenvolvimento Como Liberdade*, do Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, que traz a importância de se garantir desenvolvimento até como algo que proporcione maior liberdade às pessoas, e como o economista Amartya Sen ressalta muito o que é a falta de liberdade econômica como impeditivo do crescimento das pessoas, do seu desenvolvimento social, político e cultural, vou até relatar o episódio que tanto marcou a vida do economista indiano.

Aos dez anos de idade morava em Daca, hoje capital de Bangladesh, ao tempo em que não havia ainda a divisão entre Índia e Paquistão. A Índia ainda estava sob o domínio inglês. Naquela época, ele tinha 10 anos de idade e havia grandes conflitos entre muçulmanos e hindus, inclusive no bairro onde morava, que era hindu. Eis que ele estava no jardim de sua casa, quando, de repente, entrou um trabalhador gritando por socorro e jorrando sangue. Havia sido esfaqueado num conflito com os hindus e entrou pedindo socorro. Amartya Sen, um menino de 10 anos, deu água para aquele trabalhador e gritou por ajuda dos adultos de sua casa. Seu pai logo veio e foram para o hospital levar o senhor para um socorro de emergência. No caminho, esse trabalhador, que se chamava Kader Mia foi dizendo das suas dificuldades, de como a sua mulher havia pedido a ele que não fosse a quaisquer áreas conturbadas da cidade porque sabia que estava havendo ameaças, mas ele disse que se viu na necessidade de ir porque tinha que sustentar a sua mulher e os seus filhos, dar o que de comer a sua família. Sendo assim, foi buscar o trabalho que lhe proporcionava uma remuneração relativamente baixa, mas que foi a única alternativa de trabalho naquele dia, o que o levou a ser esfaqueado. Pouco depois, no hospital, esse trabalhador faleceu.

Amartya Sen diz que esse episódio sempre ficou na sua mente. No livro que o Presidente me enviou, Amartya acaba dizendo que:

“Kader Mia não precisava vir a uma área hostil à busca de uma pequena renda naqueles tempos terríveis se a sua família tivesse a possibilidade de sobreviver sem aquilo. A falta de liberdade econômica pode gerar a falta de liberdade social, assim como a falta de liberdade social ou política

pode fomentar a falta de liberdade econômica”.

Senador Maguito Vilela, nesse ponto encontra-se o fundamento de o porquê há que se garantir a todas as pessoas pelo menos um mínimo de rendimento para que possam ter liberdade econômica, política e liberdade de não arriscarem suas próprias vidas, como aconteceu no caso.

Será muito importante podermos dialogar e refletir sobre esses assuntos, verificando o que é possível se fazer junto com o Presidente e a sua equipe com o espírito mais aberto. Daí por que falei da importância desse diálogo com o Presidente, já que S. Ex^a mencionou que deseja realizá-lo. Espero que ocorra antes da votação da matéria que será objeto do parecer do Senador Lúcio Alcântara, no dia de amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – É importante esse diálogo para que o Presidente sinta que o trabalho dessa Comissão foi sério, árduo.

Ouvimos praticamente todos os especialistas nessa área. Visitamos e presenciamos os locais mais pobres e sofridos deste País – como a região Nordeste, São Paulo e o entorno de Brasília. É preciso que o Presidente ouça o relato daqueles que, durante mais de cem dias, discutiram as questões da pobreza, da fome e da miséria. Ouvimos religiosos, pesquisadores, cientistas, sociólogos e até tentamos falar com o economista a que V. Ex^a se refere, mas infelizmente, por questão de incompatibilidade de agendas, ele não pôde vir. Deslocamo-nos daqui para dialogar com moradores de rua e catadores de papel da Capital de São Paulo e conversar com aquela associação. Fomos a Pernambuco, na Zona da Mata, e a Alagoas, nas cidades mais pobres do Brasil – como São José da Tapera, Jaramataia e Campo Grande. Falamos com Prefeitos de cidades vizinhas, como Olho d'Água e tantas outras. Foi um trabalho duro, que precisa realmente do respaldo do Poder Executivo. Devemos tomar a decisão política neste País de erradicar a fome. Isso é possível, mas, logicamente, demandará tempo. Acabar com a pobreza é utopia, nunca ninguém vai conseguir isso, mas pelo menos é possível dar dignidade aos pobres, reduzir o número assustador dos que estão abaixo da linha de pobreza. Quanto à fome, sim, essa nós podemos erradicar de um ano para outro. Depende apenas de decisão política, de vontade

política, que me parece já existem no Congresso Nacional, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados. Além disso, pelos pronunciamentos de Governadores, Prefeitos, Deputados, sabemos que existe um clima extremamente positivo nesse sentido, e isso é o que mais quer a sociedade brasileira. Quem sabe o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa lavrar o maior tento da História do nosso País, assimilando esse relatório e fazendo com que as medidas sejam implementadas. Desse modo, poderemos viver num País com menos injustiça social, com menos desigualdade social, isto é, mais justo, mais humano e, por isso mesmo, muito mais democrático. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, agradeço muito a V. Ex^a por suas considerações, com as quais estou de acordo, e gostaria de sugerir que o diálogo com o Presidente possa se dar desta vez sem a refeição, com todo o tempo para a troca efetiva de idéias, talvez no próprio Palácio do Planalto, ou, se o Presidente se dispuser, até mesmo aqui no Senado Federal, quem sabe na própria sala onde a Comissão se reuniu, para que sejam criadas as melhores condições de um diálogo franco.

Sr. Presidente, gostaria de trazer outro assunto da maior gravidade: a jornalista Marilene Felinto, na **Folha de S. Paulo** de hoje, caderno 3, página 2, traz informação muito séria, que passo a ler:

Não é a primeira vez que um prefeito do interior me conta essas coisas: que para conseguir dinheiro para seu município é preciso deixar em Brasília de 20% a 30% da quantia liberada.

– Deixar, como? Deixar, com quem? – sempre pergunto, sempre surpresa de que isso exista e de que se saiba assim, numa rua serena do interior do Brasil, na modorra da tarde quente, numa hora de sesta ainda portuguesa.

A notícia, o mormaço, a sesta, a origem portuguesa (em Lisboa, se não me engano, o comércio ainda fecha da hora do almoço até meados da tarde), a mansidão do interior, tudo dá um sentimento de alheamento e impotência.

– Não entendi. Deixa com quem, como assim? – o prefeito negaceia, não quer me contar. É jovem, bem-intencionado, tem honestidade de sobra para Brasília conseguir, aos poucos, corrompê-lo. Será que o poder corrompe mesmo tudo e todos?

– Deixa uma parte com deputados para o dinheiro poder sair? Com senadores também? Tem ministro? – insisti.

O município é pequeno, pobre e fica muito distante de Brasília.

E relata Marilene Felinto que isso se dá hoje. Por que é problema grave, Sr. Presidente? Em 1992, o Congresso Nacional constituiu a Comissão Mista do Orçamento, para examinar exatamente esse tipo de prática. A referida Comissão repercutiu extraordinariamente nesta Casa: alguns Parlamentares tiveram seus mandatos cassados, outros não voltaram mais. O trauma foi fantástico!

Todos se lembram do depoimento de José Carlos Alves dos Santos, afirmando que certos deputados, certos parlamentares se relacionavam com prefeitos, com ministros e com empresas de assessoria e acabavam cobrando 20%, 30%.

Avaliávamos que esse tipo de procedimento havia terminado, mas eis que não, Sr. Presidente! A Sr^a Marilene Felinto teve o cuidado de não indicar qual o prefeito que lhe disse isso. E ela me afirmou, em conversa telefônica, que o prefeito pediu que de maneira alguma revelasse o seu nome. No entanto, ela garante que o fato aconteceu – e acredito inteiramente em sua afirmação.

Senador Eduardo Siqueira Campos, que estava na Comissão Mista do Orçamento, V. Ex^a é testemunha de que há pouco formulei questão de ordem ao Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista do Orçamento, pedindo que seja acelerada a tramitação, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei aprovado pelo Senado Federal em 1997, decorrente das recomendações daquela CPI do Orçamento. O referido projeto diz basicamente o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das administrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A infração do disposto nesta Lei constitui ato de improbidade administrativa

do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às condições estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei.

Sr. Presidente, por essa lei, qualquer Parlamentar envolvido em prática dessa natureza, ou mesmo Prefeito, comete crime de improbidade administrativa e poderá ter seu mandato cassado. E o Senado já aprovou esse projeto e o enviou à Câmara dos Deputados em 8 de setembro de 1997. Recordo aqui que o motivo de sua votação acelerada foi que o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, foi informado de que havia empresas no Paraná e em outros lugares que se estavam apresentando aos Prefeitos para acompanhar a liberação de verbas aqui em Brasília, cobrando por isso 20% ou até 30% da merenda escolar, o que era um absurdo. Então aprovamos o projeto nesta Casa, por unanimidade. O projeto, então, foi à Câmara dos Deputados e recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, cujo Presidente era o Deputado Luiz Carlos Hauly, avogado ao cargo em 1º de outubro de 1997. S. Exª apresentou o relatório em 12 de novembro de 1998, que, aprovado unanimemente em 9 de dezembro de 1998, foi à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e teve como Relator o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, hoje Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso. Portanto, a tramitação está incompleta naquela Casa.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL - TO) - Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL - TO) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, parabênizo V. Exª por repetir em plenário a iniciativa que pude assistir na Comissão de Orçamento. Foi muito importante que V. Exª tenha abordado o assunto inicialmente naquela Comissão, onde, na verdade, está o cerne da questão orçamentária. A questão é por demais séria. Ouvi de V. Exª a leitura do artigo. Lamentei que aquele Prefeito não se tivesse apresentado ou, quem sabe, mostrado à opinião pública nacional o autor da proposta de "prestação de serviços" que esta Casa abomina, na forma do projeto para o qual V. Exª pede aprovação. A revista *Época* traz uma bela e triste reportagem, apresentando praticamente dois mil municípios brasileiros com problemas de desvios de verbas. Muitos deles - nós sabemos - estão nessa situação pela falta de formação dos executivos municipais, pela própria má-fé, pelo desleixo com a coisa pública. Esse é

um problema muito sério que temos de enfrentar, e V. Exª apresenta uma forma de enfrentamento: a aprovação do projeto. Deveríamos ter aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, entrando em vigor neste ano, já coibiria uma série de problemas nessas eleições municipais. A lei é boa e importante. Alguns a vêem como um empecilho. Eu não penso assim. Trata-se de um aprimoramento na legislação pelo qual lutamos na CPI dos Bancos. Solicitamos, inclusive, o aceleração da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados. Lamento que se tenha lançado sobre a opinião pública um impressão errada, quando estamos lutando pelo aperfeiçoamento de uma legislação, de como funciona Brasília. Depois de assistir a todos aqueles problemas ocorridos na Comissão de Orçamento, sempre procurei manter-me distante daquela Comissão. Não havia sido Relator e não tinha nem mesmo o desejo de participar como membro. Depois, entendi que o caminho deveria ser exatamente o contrário. Hoje, na condição de Relator da área de desenvolvimento urbano, tive oportunidade de reunir todos os coordenadores, assim que recebi a indicação, e de dizer que ia trabalhar com o critério previsto na LDO: o inverso da renda proporcional vezes a população de cada Estado. Assim, todos os Estados seriam contemplados. Os de menor renda **per capita** receberiam um percentual maior e os de maior população não seriam prejudicados. Trata-se da fórmula indicada no relatório preliminar. Portanto, não há mágica. Segundo critérios previamente estabelecidos, os recursos serão dirigidos aos municípios brasileiros. Recebi aprovação unânime de todos os coordenadores de Bancadas. Portanto, preocupa-me que um artigo importante como esse nos deixe - nós todos e a cidade de Brasília, a sede do Poder da República - envoltos em dúvidas. Quem é o Prefeito? Quem é o Parlamentar? Qual é a empresa? Qual é o Ministério? Nada disso terá resposta. Faz bem V. Exª ao chamar a atenção para o fato, e faremos bem, nós do Congresso Nacional, se votarmos e aprovarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal e o projeto para o qual V. Exª pede a aprovação da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Agradeço seu aparte, Senador Siqueira Campos, e o cumprimento pela informação que V. Exª transmite ao Senado de que, tendo reunido todos aqueles que contribuíram ou que estão participando da Comissão Mista de Orçamento na área de desenvolvimento urbano, propôs um critério muito objetivo, aliás inserido na LDO, segundo o qual os Municípios e o Estados poderão receber verbas numa proporção justa, que leve em conta a população e o inverso da renda **per**

capita. Quando se adotam critérios objetivos com os quais todos podemos concordar, aproximamo-nos de formas transparentes, justas e civilizadas. Agradeço o apoio de V. Ex^a para que essa legislação possa ser logo aprovada.

Com respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, trata-se de uma iniciativa importante. De acordo com a imprensa, o debate dessa matéria na Câmara está-se travando, e haverá, de hoje para amanhã, uma decisão importante. Os Parlamentares da Oposição foram convidados a um diálogo com os Partidos da base governamental, para que a matéria possa ser aprovada e entrar em vigor ainda neste ano. Assim, é possível que haja um aprimoramento na legislação que permita aos Prefeitos terem um comportamento responsável e não abusivo durante um ano eleitoral, mas que – parece-me ser essa uma das palavras da Oposição –, não impeça um Governo de agir com responsabilidade para fazer o que seja adequado. Receia-se especialmente que estejam os Prefeitos com uma imposição no que diz respeito ao aumento do serviço da dívida extraordinária que lhes impeça de realizar um trabalho sério e de interesse público.

Finalmente, Sr. Presidente, na última sexta-feira, visitei o Município de Campos do Jordão, na fronteira de São Paulo e Sul de Minas, que foi extraordinariamente castigado, há duas semanas, pelas chuvas que impediram, inclusive, o acesso à cidade pelas estradas normais. O Governador esteve no local de helicóptero e tomou diversas iniciativas.

Hoje, encontrei o Governador Mário Covas e o Prefeito Celso Pitta na missa em comemoração ao aniversário da cidade de São Paulo e cumprimentei o Governador pelas iniciativas tomadas em Campos do Jordão.

O Prefeito Oswaldo Gomes da Silva encaminhou ao Governador Mário Covas ofício sobre os valores das principais obras emergenciais necessárias ao retorno da infra-estrutura física do Município à normalidade. Há também um decreto de declaração de calamidade pública enviado ao Secretário da Defesa Civil Nacional. Os bairros Britador, Andorinhas, Brancas Nuvens, Vila Santa Antônio, Paulista Popular, Nossa Senhora de Fátima e o Morro do Pica-pau tiveram desmoronamentos, e mais de 400 residências foram atingidas. Trago, Sr. Presidente, algumas fotos dos estragos que constam do relatório do Prefeito.

O Presidente da Caixa Econômica, Emilio Carrazzi Sobrinho recebeu uma solicitação do Prefeito Oswaldo Gomes da Silva Filho para que, em caráter de urgência, haja a conversão do Crédito Associativo

dos Condomínios Residenciais Céu Azul “E”, “F”, “H”, e “I” em Programa de Arrendamento Residencial.

Gostaria também de solicitar a atenção tanto do Governo Federal quanto do Governo estadual às necessidades desse Município. Campos do Jordão recebe mais de três milhões de visitantes durante o ano, vindos de todo o Brasil; no mês de julho, durante a temporada de inverno, cerca de 750 mil pessoas visitam a cidade. É importante que essas pessoas que visitam Campos do Jordão – que possui uma extraordinária beleza e um clima fantástico – tenham a disposição de ser solidárias e ajudem a população da cidade, que sofreu estragos tão grandes. O mesmo vale para Itajubá e as cidades mineiras vizinhas, que também sofreram como Campos do Jordão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Na seqüência dos Srs. Senadores inscritos, concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de ouvir hoje o pronunciamento do eminente Senador Ney Suassuna, que recomendou, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o aperfeiçoamento da Reforma Tributária.

Naturalmente, o Senador Ney Suassuna, assim como todos os Srs. Senadores, está preocupado com a reforma tributária no Brasil, porque o nosso sistema tributário nacional se transformou em um verdadeiro cípoal burocrático que entrava o desenvolvimento das empresas, especialmente aquelas menores, que são as maiores responsáveis pela geração de empregos em nosso País.

Ouvimos atentamente, agora, o pronunciamento do eminente Senador Eduardo Suplicy, que reitera sua preocupação com o problema da fome, da miséria, empenhado, como sempre esteve, na erradicação da pobreza.

Então, vejam que estamos diante de um quadro que realmente exige medidas que proporcionem a retomada do desenvolvimento no Brasil. É claro que a erradicação da pobreza, o trabalho que se realiza no Senado para minorar a fome das pessoas são absolutamente prioritários. Porém, paralelamente, é preciso que desempenhemos ações de desenvolvimento sem o que condenaremos a sociedade mais pobre do nosso País a uma vida de paternalismo ou de assistencialismo. Então, paralelamente a essa assistência prioritária, repito, precisamos cuidar de instrumentos que nos permitam retomar o desenvolvimento econômico do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos ter em mente que a economia não é um fim em si mesma. Economia é meio. O fim é sempre social. É preciso lembrar que, sem recursos, não se faz educação, saúde pública, saneamento, segurança pública, justiça, etc. Precisamos de recursos para isso. E, para que tenhamos recursos suficientes para atender às necessidades nacionais, é necessário que a economia cresça, não como fim – repito –, mas como meio para a consecução desses objetivos sociais.

Daí a razão pela qual concordo com o Senador Ney Suassuna, quando diz: “Precisamos aperfeiçoar essa Reforma Tributária”. Quando se fala em reforma tributária no Brasil, cada um tem a sua; não só as autoridades da esfera federal, estadual e municipal, mas também as pessoas que militam em atividades econômicas e mesmo aquelas que não exercem nenhuma atividade ligada à empresa nacional. A verdade é que cada brasileiro tem a sua reforma tributária.

É preciso que tenhamos em mente que a reforma tributária, ou o sistema tributário, só tem dois caminhos básicos: um deles é o clássico. Segundo este, é preferível que façamos como ensinam os japoneses. Há uma frase japonesa que diz: é melhor copiar bem do que inventar mal.

O caminho clássico da Reforma Tributária prevê impostos diretos e indiretos. Os impostos diretos – todos nós sabemos – são o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e o Imposto de Renda de Pessoa Física, e os impostos indiretos, o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Então, precisamos reduzir esse número formidável de impostos e taxas, criando um imposto indireto que possa representar receita suficiente para cuidar de tudo aquilo que diga respeito às atividades do Estado, na esfera da União, Estados e Municípios.

A outra alternativa é o caminho eletrônico. Há um Deputado por São Paulo, Marcos Cintra, que tem um projeto de imposto único, graças ao qual se criou o Imposto sobre Operações Financeiras, o chamado imposto do Cheque, que passou a ser mais um tributo.

Nós, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Plenário desta Casa devemos ter paciência suficiente para examinar o melhor caminho que nos leve a um sistema tributário que signifique meio para a retomada do desenvolvimento da economia, estímulo para que as empresas cresçam. As empresas precisam crescer no Brasil, sem o que a economia jamais será forte, próspera e independente como desejamos, a fim de que sejam alcançados os objetivos sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto ligado a problemas de meio ambiente, um registro de grande importância para os se preocupam com o meio ambiente, com os problemas ecológicos e com a crescente escassez das águas em nosso País e no mundo.

Como todos poderão perceber, a informação que trago ao Plenário não é apenas alvissareira; antes de tudo, é a prova evidente de que, pelo Brasil afora, nas mais remotas comunidades, pulsa um renovado espírito de cidadania, o suficiente para que possamos ter esperança e confiança no futuro que nossa gente começa a construir.

Reporto-me, Sr. Presidente, a uma região e a um município de Minas Gerais aos quais, ao longo de minha vida, liguei-me por vínculos indestrutíveis. São de lá minha mulher e minha primeira filha. Trata-se de Caratinga e de toda sua circunvizinhança. É de lá que recolho uma notável iniciativa que, por sua abrangência e seu elevado significado, merece, além do registro nesta Casa, ampla divulgação nacional.

Estou falando do Comitê da Bacia do Rio Caratinga, movimento social da mais expressiva importância. Nascido há quatro anos, tem o Comitê um objetivo central – o de salvar a Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga –, mas nele não se esgota. Ao desenvolver um amplo trabalho de conscientização, que não mede esforços para atingir crianças, jovens e adultos, unindo as diversas esferas do Poder Público com uma sociedade cada vez mais organizada, o Comitê, que tem à frente o Prefeito de Caratinga, Dr. José de Assis, e um grande amigo com 50 anos de experiência empresarial na indústria e Presidente do nosso Partido naquela região, Wantuil Teixeira de Paula, acaba por estimular a prática de cidadania que o nosso tempo requer: consolidar a democracia, fortalecendo e ampliando o estudo das questões essenciais que afetam a vida da coletividade, e buscando, pela via do conhecimento e do debate franco, a adequada resolução dos problemas existentes.

Quando se fala de proteção e preservação ambiental, um tema mostra-se crucial: a água. O Comitê foi constituído e começou a trabalhar a partir dessa constatação, agravada pela absoluta degradação de uma bacia hidrográfica que serve a uma vasta região, envolvendo dezesseis municípios e atingindo uma população superior a 221 mil habitantes.

Quero destacar, na ação do Comitê Rio Caratinga, a metodologia utilizada, por certo a mais indicada. Em primeiro lugar, a busca do saber, como meio eficaz de intervenção na realidade. Assim, examina-se detidamente a literatura existente sobre o tema. A se-

guir, estimula-se a produção de estudos técnicos sobre a área, mapeando-a por inteiro, identificando, ponto por ponto, as regiões degradadas, primeiro passo para poder recuperá-las. Por fim, promovem-se seminários técnicos, nos quais são debatidas as propostas saneadoras a serem materializadas.

Ao mesmo tempo em que se esforça por obter o necessário aporte científico e tecnológico para o implemento das ações necessárias, o Comitê não se esquece de que essa tarefa configura um processo e, como tal, está em permanente construção. Nessa perspectiva, busca-se a indispensável adesão da comunidade ao projeto, o qual, em última análise, a todos deve pertencer. Entra em cena, então, aquilo que poderíamos chamar de "visibilidade" do trabalho, ou seja, levar às pessoas o máximo de informações acerca da importância da água para a própria garantia da vida, mostrando-lhes os riscos concretos ocasionados pela utilização predatória dos nossos rios.

Essa espécie de catequese não se faz tão-somente com fáceis apelos emocionais. Estudos técnicos são utilizados, palestras são realizadas nas escolas e – o que me parece fundamental – são produzidas e distribuídas publicações como as que tenho comigo agora, todas voltadas para o grande público. Tudo isso é feito na tentativa de conscientizar as pessoas para os gravíssimos problemas ambientais existentes e induzi-las a participar desse monumental mutirão de cidadania para reverter o quadro negativo.

Por último, há que se lembrar ser este um trabalho no qual se irmanam sociedade e Estado. Sem disputas mesquinhas, sem dar espaço à vaidade frívola, o que se observa no trabalho do Comitê da Bacia do rio Caratinga é a integração entre povo e administração pública, numa inequívoca demonstração de que somente repartindo tarefas e responsabilidades será possível vencer o grande desafio.

Lembramos de como era o rio Tâmisia antes e depois de ser recuperado. A primeira vez que fui a Zuriq, há muitos anos, parei em uma ponte sobre o rio Limat, que corta toda a cidade. O rio era limpo, de águas cristalinas. Fiquei admirado ao ser informado de que todo o esgoto sanitário e todos os efluentes industriais da região eram lançados no rio, porém tratados antes, sendo o próprio rio objeto daquele tratamento.

No Brasil, chegando a São Paulo e viajando paralelamente ao rio Tietê, ficamos triste com o quadro com que nos deparamos. O Tietê não é mais um rio, mas um esgoto grosso a céu aberto. Este é o retrato da pobreza do nosso País: desperdiçamos recursos e

não estamos encarando um problema dessa magnitude.

Mas o exemplo vem de minha querida Caratinga e de todos os municípios pelos quais passa o rio Caratinga, pequeno, mas importante, porque é o que temos.

Atuando como um verdadeiro "parlamento das águas", o Comitê funciona de forma colegiada, democratizando ao extremo o seu trabalho. Com conhecimento de causa, discute com o poder público os problemas relacionados à bacia hidrográfica – aqueles referentes a futuros investimentos ou os que envolvam a utilização e a cobrança pelo uso da água.

Destaco ainda o fato de que, embora a sua maior preocupação seja a água, o Comitê não se descuidava de outros aspectos igualmente importantes para a preservação ambiental. Desse modo, volta-se para a questão do lixo, acompanhando projetos de aterros sanitários, consorciados à usina de reciclagem e coleta seletiva, assim como para os problemas decorrentes do desmatamento, das queimadas e da erosão. A propósito, vale lembrar a proposta do Comitê de, no período de um ano, promover o plantio de centenas de milhares de mudas de árvores na região, integrado ao projeto maior de reflorestamento de toda a bacia hidrográfica do rio Caratinga.

Ontem, ouvimos importante pronunciamento da eminente Senadora Maria do Carmo Alves, representante do Estado de Sergipe. O discurso de S. Ex^a foi sobre a transposição das águas do rio São Francisco, alertando para a necessidade do desassoreamento e da recomposição das matas ciliares.

Senador Eduardo Suplicy, voltando de Itajubá para Brasília, no dia 4 de janeiro, no avião do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tivemos a oportunidade de conversar com Sua Excelência, bem como com o eminente Senador Fernando Bezerra, ilustre Ministro da Integração Nacional. O assunto era justamente a transposição das águas do rio São Francisco. Na ocasião, trocamos idéias sobre a viabilidade da transposição de águas do rio Tocantins para enriquecer a vazão do São Francisco, na altura da Bahia. O ilustre Ministro Fernando Bezerra, que é engenheiro, nos informou que estudos iniciais demonstram plena viabilidade desse projeto. Tivemos também a oportunidade de conversar com o Presidente da República, com o Ministro e os Senadores presentes a respeito das matas ciliares. Naquela oportunidade, fomos informados da viabilidade de recomposição das matas ciliares de todos os rios brasileiros.

Uma experiência, iniciada na metade dos anos sessenta, com incentivos fiscais do IBDF, proporcio-

nou um reflorestamento gigantesco em todo o Brasil. Graças a ela, lideramos hoje o mercado internacional de celulose. Sem os incentivos do IBDF, provavelmente, mesmo contando com as vocações naturais para reflorestamento em várias regiões do nosso imenso território, não tivéssemos obtido sucesso.

Sugeri também ao Presidente da República que os incentivos poderiam se estender a todos os proprietários nacionais, cujas fazendas, glebas de terra alcançassem as margens dos rios brasileiros; que eles recebessem parcela de recurso desse incentivo para recompor em forma de mata ciliar aquilo que existia antes e que protegia a vida dos rios.

As essências a serem utilizadas serão objeto de orientação de uma empresa como a Embrapa, que conta com geneticistas famosos, competentes, que orientarão o fornecimento de sementes próprias, de essências naturais, nativas, visando a recomposição de matas ciliares com esse tipo de vegetação.

Paralelamente, conversamos sobre o desassoreamento do rio São Francisco, porque essa é a preocupação mais presente. Pois bem, também sobre isso respondeu prontamente o engenheiro Fernando Bezerra, ilustre Ministro. Disse-me S. Ex^a que o desassoreamento já havia sido objeto de estudos e que era absolutamente viável. Isso nos trouxe uma grande alegria, porque podemos salvar não só o rio São Francisco como todos os outros grandes rios com o desassoreamento. Inclusive o Tietê, e urgentemente o Tietê! Não podemos discursar, aqui, circunscritos ao nosso estado. Falamos, aqui, desta Casa, também como brasileiros que somos. E o rio Tietê, este precisa urgentemente de uma providência que o salve!

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, não apenas me congratulo com esses cidadãos abnegados, conscientes do papel social que cabe a cada um, pelo esforço que empreendem em prol da vida, mas faço questão de estar ao lado deles nessa luta. Daqui, envio minha integral solidariedade a todos – autoridades e cidadãos – que abraçam essa causa com fervor e com paixão.

Aos amigos de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Piedade de Caratinga e Entre Folhas; aos companheiros de Ubaporanga, Imbé de Minas, Inhapim, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Dom Cavati; aos colegas de Tarumirim, Itanhomi, Alvarenga, Tumiritinga e Condeheiro Pena, que é o último Município onde essas águas encontram o Rio Doce. Enfim, a todos esses valorosos cidadãos que se esforçam por promover o desenvolvimento sustentável na região, meu aplauso e integral reconhecimento. Vocês estão dando-nos

uma preciosa lição: ensinam-nos que a conquista de uma vida saudável pressupõe, antes de tudo, o respeito à natureza, usando seus recursos de forma adequada e racional.

É assim, tão-somente assim, que será possível dignificar a vida, humanizando a História.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – concedo a palavra ao eminente Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Sr. Senadores, hoje, dois oradores, o Senador Eduardo Suplicy, que mais uma vez mencionou a luta incessante que tem travado nesta Casa a favor da garantia da renda mínima, e o Senador Maguito Vilela, homem voltado para os mais humildes e Presidente da Comissão que analisa a pobreza e a miséria no Brasil, discutiram intensamente o problema dos menos favorecidos. Volto ao tema agora, Sr. Presidente.

A divulgação do relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, em dezembro passado, estampou, uma vez mais, aos olhos de todos nós uma vergonhosa e perversa realidade: o Brasil tem um número imenso de cidadãos menores de 18 anos vivendo em famílias com renda **per capita** de até meio salário mínimo.

Os números são trágicos. Em nosso País, uma das maiores economias do mundo, 21,1 milhões de menores de 18 anos – cerca de 35% do total dessa faixa etária – vivem abaixo da linha da pobreza. Desse total, 53% moram na região Nordeste; 21,8%, na Sudeste; 9,6%, na Sul; 6%, na Norte; e 5,2%, na Centro-Oeste.

Tamanha concentração de crianças e jovens pobres no nordeste brasileiro coloca em evidência, e de forma contundente, quão grandes são as desigualdades sociais e regionais existentes em nosso País. A mesma estatística também está ligada à questão da moradia: o nordeste também é o campeão da falta de moradia para os seus habitantes.

Apesar de o Brasil ter uma das mais progressistas leis existentes no mundo para a infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sabemos muito bem quão visíveis são as disparidades entre a teoria e a prática. Os números apontados no mencionado relatório denunciam que nosso País está longe de garantir, de fato, os direitos sociais de sua população infanto-juvenil.

A pobreza em que vivem tantos milhões de cidadãos brasileiros não só está privando nossas crian-

ças e adolescentes de seus direitos humanos, mas também está afastando o Brasil do futuro promissor que poderia e deveria ter.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, existem sólidos e conhecidos argumentos sobre o grande poder que as medidas de adequado cuidado e estímulo nos primeiros anos de vida, na infância e na adolescência, têm para fomentar o desenvolvimento humano.

“Crianças e adolescentes vivendo em lares e comunidades estáveis que favoreçam seu desenvolvimento, com orientação e proteção dos adultos, têm amplas oportunidades de desenvolver integralmente suas potencialidades”.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados vota hoje a emenda de nossa autoria que coloca a moradia como direito constitucional. Daqui a pouco estaremos lá.

Vejo nessas estatísticas apresentadas pelo Unicef dados muito fortes, que vinculam a moradia à qualidade de vida das pessoas.

Na semana passada, o ex-Ministro Celso Furtado, telefonou-me, de Paris, para cumprimentar-me pela emenda constitucional da moradia. Ele disse saber que é difícil, de um dia para o outro, resolver esse problema, mas reconhece que a moradia é o início de um processo de organização social baseado no apoio às crianças e aos adolescentes.

O fato de existirem em nosso País tantas crianças e jovens vivendo em condições de extrema pobreza é motivo de vergonha e de imensa preocupação.

Segundo a representante do Unicef no Brasil, Senhora Reiko Niimi, a pobreza atinge mais perversamente as crianças e adolescentes. Para ela, é a pobreza que faz as crianças morrerem na primeira semana de vida e que as empurra para o trabalho precoce, que as faz fracassar nos estudos.

Pesquisa e prática sinalizam que as oportunidades que se apresentam durante a primeira infância, a fase escolar e os anos de adolescência são consideradas oportunidades únicas em virtude de seu potencial para promover mudanças benéficas e capazes de romper os grilhões da pobreza, da ignorância e do subdesenvolvimento humano.

É dramático ver que chegamos ao ano 2000 sem que o Brasil tenha conseguido reduzir a níveis aceitáveis o vergonhoso e persistente desequilíbrio social que estigmatiza nosso processo de desenvolvimento e causa tanto sofrimento a cerca de 35% da população infanto-juvenil.

As estatísticas que colocam o Brasil em 105º lugar entre 191 países refletem bem o que acabo de afirmar.

Não obstante as conquistas alcançadas nos últimos anos, tais como a queda dos índices de mortalidade infantil e do número de crianças fora da escola, continuamos a disputar posição com países muito mais pobres que o nosso.

Segundo o documento do Unicef, 2,9 milhões de brasileiros entre 5 e 14 anos trabalham para complementar a renda familiar. Somente 8% das crianças de 0 a 4 anos freqüentam creche e só 51% das de 4 a 6 anos vão à pré-escola. As crianças e adolescentes pobres também são privados de saneamento básico, de uma educação de qualidade e sofrem consequências da violência, da desnutrição, da miséria e, principalmente, da falta de moradia.

Esse quadro constrangedor reflete, sem dúvida alguma, o desenvolvimento econômico concentrador e excludente, que tão bem conhecemos e tanto condenamos.

Essa situação, porém, não é irreversível. O Unicef defende a tese de que padrões que se reproduzem de uma geração para outra, relativos à pobreza, à violência, às doenças, à discriminação e outras, podem ser alterados no espaço de uma única geração.

Os estudiosos dos problemas sociais consideram que a família precisa ser fortalecida em seus alicerces, que são a renda e os níveis de escolaridade dos pais, para que se possa promover uma alteração significativa no quadro atual.

A psicóloga Rosely Sayão, em depoimento ao jornal **Folha de S.Paulo**, de 24 de dezembro passado, enfatizou a necessidade de que a família seja fortalecida. Sendo responsável pela formação das crianças e dos jovens, a família transmite valores e influencia padrões de comportamento que podem propiciar ações individuais e coletivas relevantes no presente e no futuro.

Para que tal ocorra são necessárias mudanças urgentes e significativas. Nos dias atuais, a formulação de políticas para os segmentos mais carentes da população não está sendo capaz de atender às reais necessidades desses brasileiros e não há muita expectativa positiva de que essa situação se altere, naturalmente, a curto prazo.

Segundo a reportagem intitulada “Sessenta e nove por cento das crianças e jovens brasileiros acham que a vida não vai melhorar”, publicada em fins de dezembro na **Folha de S.Paulo**, nossa população infanto-juvenil está vivendo “uma crise de futu-

ro" e acredita que "no futuro, as condições de vida no País vão ser iguais ou piores do que as atuais".

Jacobo Waiselfisz, coordenador regional da Unesco no nordeste acredita que "além da pobreza e dos problemas econômicos propriamente ditos, a própria estrutura social pode ser um fator gerador de pessimismo". Segundo ele, "há uma grande expectativa de sucesso; mas a sociedade não cria os caminhos para os jovens atingirem essa meta".

Pesquisa do Unicef realizada em 20 países da América Latina e do Caribe coloca o Brasil em segundo lugar no **ranking** do pessimismo latino-americano, atrás apenas da Colômbia.

Recentemente o jornal **O Popular**, de Goiânia, publicou resultado da pesquisa realizada via Internet com 122 jovens na faixa etária dos 18 aos 22 anos, residentes no Estado e também em outros países, com o objetivo de detectar quais seriam os **"bugs"** da vida real". Os jovens demonstraram uma grande preocupação com as questões sociais, com a fome, com a pobreza, com a falta de moradia, com a corrupção nos sistemas políticos e econômicos mundiais, que enriquece poucos e abandonam muitos na miséria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos muito bem que as nossas crianças e jovens têm o direito de viver num país em que possam prosperar sem injustiça, sem discriminação, sem pobreza.

É preciso que sejam definidas, urgentemente, políticas mais efetivas para estas faixas etárias. Temos de nos empenhar nessa luta para que, no século XXI, o Brasil promova e proteja, de fato, os direitos sociais de sua população infanto-juvenil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de merecer a atenção de V. Ex^{as} para uma proposta de emenda à Constituição que desejo apresentar. Da mesma forma que na Câmara dos Deputados já há projetos semelhantes em tramitação – e aqui, no Senado, o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, também já expôs uma idéia para discussão –, desejo submeter à apreciação de V. Ex^{as} uma proposta de emenda à Constituição dispendo sobre a questão do recesso parlamentar e das férias forenses coletivas.

Na verdade, Sr. Presidente, eu o faço por duas razões: a primeira, por convicção. Desde a Constitui-

ção de 1988, o Congresso Nacional, repetidas vezes, tem de ser convocado extraordinariamente. Recordo-me que apenas em julho de 1995 não se fez uso do instituto da convocação extraordinária. Portanto, essa convocação extraordinária está se transformando em convocação ordinária; ela, de exceção, passou a ser regra, e isso se dá por uma razão muito simples: temos uma Constituição nitidamente parlamentarista em um regime presidencialista, havendo, pois, alguns instrumentos constitucionais que obrigam a convocação do Congresso nesse período de recesso.

A verdade é que a opinião pública, cada vez mais, se expressa de forma crítica com relação a esse dispositivo, e com razão, porque, se a convocação é extraordinária, nesses 12 anos – e poderíamos admitir que tivesse sido usada 2, 3 ou 4 vezes no máximo –, foi usada praticamente em todos os recessos.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo critério usado para a formação do calendário de trabalho legislativo é aplicado, com pequenas alterações, na elaboração do calendário forense, que também tem recessos no final e no meio do ano, muito superiores, inclusive, àqueles que têm os trabalhadores comuns, da atividade pública ou privada.

Muito bem, o ex-Deputado Federal José Roberto de Magalhães Teixeira, do PSDB de Campinas, conhecido como "Gramá" – e, infelizmente, para todos nós que o conhecemos, falecido precocemente ainda no exercício do seu mandato de Prefeito de Campinas, em 1991 –, apresentou ao exame do Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional. Parece-me que essa foi a primeira iniciativa de um parlamentar brasileiro com vistas a mudar o calendário de trabalho parlamentar já àquela época, passados apenas dois anos de promulgação da Constituição de 88.

O que propunha Magalhães Teixeira? Propunha exatamente que tanto o Congresso Nacional, como as Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas dos Estados tivessem um pequeno recesso no final de ano, para comemorações de Natal e Ano Novo, e férias de 30 dias durante o ano, exatamente como qualquer outro trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, apresento essa emenda por convicção e em homenagem à memória do ex-Deputado Federal Magalhães Teixeira, um companheiro de partido, que deixou como herança, além do fato de ter sido o primeiro prefeito brasileiro a fazer um projeto efetivo de renda mínima, como bem sabe o Senador Eduardo Suplicy, grande defensor dessa idéia na Casa, um extenso trabalho parlamentar em que destaco esse projeto que reapresento.

Sr. Presidente, esse projeto que submeto ao exame dos Srs. Senadores, a quem peço acolhimento para que a emenda constitucional possa ser apresentada na forma regimental, propõe que tanto o Legislativo quanto o Judiciário tenham apenas um recesso para as festividades de Natal e Ano Novo. Quanto ao mais, no resto do ano, cada parlamentar terá direito a um mês de férias, como qualquer trabalhador brasileiro, propiciando-se, com isso, que o Congresso Nacional funcione nos doze meses. Assim, cada Partido político definirá as férias de sua Bancada, distribuindo-as durante o ano, de acordo com os interesses partidários, como acontece em qualquer outro local de trabalho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Com o maior prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Creio ser muito importante que V. Ex^a traga aqui a lembrança e a memória do ex-Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, que instituiu o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima em Campinas e que, infelizmente, veio a falecer precocemente, conforme V. Ex^a salientou. Gostaria até de observar que, quando S. Ex^a era vivo, fazia questão de levar esse assunto, como pioneiro, ao lado do Governador Cristovam Buarque, a todo o Brasil. S. Ex^a, assim, era convidado a realizar palestras sobre o tema. Às vezes sinto falta da pessoa dele, porque S. Ex^a levava isso com muito entusiasmo. Vivo, estaria à frente desta batalha. Acredito mesmo que teria sido uma força muito maior junto ao próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, no sentido de convencer o Governo a instituir mais depressa, com maior generosidade, com um desenho mais adequado, o Programa de Garantia de Renda Mínima, o qual, hoje aplicado, ainda está muito restrito no seu formato, mesmo que, em dezembro último, 1151 Municípios hajam assinado convênio com o Governo Federal com o intuito de instituir medida nesse sentido. Todavia, trata-se, ainda, daquele projeto restrito, que V. Ex^a conhece, contido na Lei nº 9.533. Resalto, pois, Senador José Roberto Arruda, que uma das razões pelas quais considero fundamental que a Comissão Mista de Combate à Pobreza, no exame do Fundo de Combate à Pobreza e do parecer que o Senador Lúcio Alcântara apresentará amanhã, aborde este assunto, inclusive com o Presidente e os seus Ministros, antes mesmo da votação definitiva da matéria pelo Senado. Quanto à sugestão contida na emenda que o então Deputado José Roberto Magalhães Teixeira havia apresentado e que V. Ex^a aqui

nos sugere, gostaria de suscitar uma dúvida, para pensarmos alto. Será que, se cada parlamentar pudesse escolher 30 dias ou um período de suas férias, não iria ocorrer uma situação tal em que os parlamentares começariam todos a se articular, selecionando um determinado mês, esvaziando assim os trabalhos do Congresso Nacional? Então, talvez, Senador José Roberto Arruda – e formulei uma pergunta –, será que se todos os Parlamentares tiverem a possibilidade de escolher um determinado mês, a seu bel-prazer, para as férias com a família, se uma parcela muito significativa escolher um mesmo mês, não se estará esvaziando o Congresso? E se um terço escolher o mês de setembro, o outro terço, o mês de março e o outro, o mês de agosto ou de outubro? Isso, em si, já inviabilizaria os trabalhos. Então, parece que o mais adequado será formularmos, primeiro, o encurtamento do período hoje considerado excessivo, para que não tenhamos essas convocações extraordinárias, mas chegando a um bom termo. De qualquer maneira, há muitas sugestões. O importante é que venhamos a tomar uma decisão que atenda aos reclamos justos da opinião pública brasileira sobre os procedimentos do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy, que, inclusive, conviveu pessoalmente com o ex-Prefeito e ex-Deputado Magalhães Teixeira, cuja memória faz falta a todos nós, seus amigos, e à vida política brasileira e recolho como minhas as afirmações que fez Senador Eduardo Suplicy.

No que diz respeito às férias parlamentares, o que o Senador Jader Barbalho propõe na sua emenda constitucional – que pessoalmente considero muito bem formulada – é que as férias sejam em julho. Então, todos os Parlamentares entrariam em férias em julho.

Resta, porém, uma dúvida: se, naquele mês de julho, os trabalhos parlamentares forem interrompidos com uma medida considerada urgente – como foi o caso da DRU agora, na Câmara dos Deputados – voltaríamos a ter a tal da convocação extraordinária.

O que propõe Magalhães Teixeira – e o que reapresento, citando muitas vezes, para grifar, que é um projeto apresentado em 1991 por um companheiro do PSDB – é que cada partido político discuta o seu calendário de férias entre as suas bancadas. Então, por exemplo, para um partido que tem 12 Senadores, cada Senador poderia sair de férias num mês do ano, nunca deixando repetir. O mesmo procedimento seria adotado na Câmara dos Deputados.

Admito até que, num aprimoramento dessa emenda, pudesse até se imaginar a idéia de que, no caso específico do Senado, no mês de férias do Senador, o suplente pudesse exercer durante um mês aquele mandato. O que não desejo é que o Congresso Nacional interrompa as suas atividades. Enquanto tivermos uma Constituição parlamentarista num regime presidencialista, afirmo aqui que é impossível gerir a administração operacional do País sem o Congresso Nacional em pleno funcionamento.

É claro que todas essas idéias estão em debate.

Desejo apenas fazer mais um registro, Sr. Presidente.

A **Folha de S. Paulo** publicou, dias atrás, um artigo que considero da maior pertinência, assinado pela Senadora Marina Silva, em que S. Ex^a propugnava uma tese importante. A Senadora Marina é de um partido de Oposição, portanto, absolutamente isenta – aliás, reconhecidamente isenta – nos seus posicionamentos. Ela dizia, no seu artigo, que é preciso julgar o trabalho parlamentar com equilíbrio. Por quê? Porque muitas vezes o Parlamentar não está no Plenário da Câmara ou do Senado, mas em reuniões na sua base política, naquela que o elegeu e naquela que ele tem que representar nesta Casa, e esse seu trabalho de contato, de reuniões nas bases, de permeiar o sentimento público da sociedade, tem que ser considerado um trabalho político-parlamentar. Não estamos trabalhando apenas quando ocupamos esta tribuna ou estamos nas comissões técnicas; trabalhamos também quando estamos nas nossas bases, nas reuniões de trabalho, onde captamos as idéias e a sensibilidade da sociedade que nos elege para defendê-la aqui com o nosso voto. É preciso que essa idéia seja repassada à opinião pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Francélio Pereira enviaram discursos à Mesa para serem pu-

blicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desejo registrar, neste momento, o esforço que vem fazendo o Banco da Amazônia – Basa, através de seu Superintendente José Carlos Rodrigues Bezerra, para aplicar os recursos do FNO a bem do desenvolvimento da Amazônia e do meu Estado do Tocantins, de modo especial.

Registro, não só os valores significativos aplicados e contratados mas a propriedade com que têm sido feitas as aplicações, fortalecendo sobretudo a pequena e média empresa, sem descuidar eventualmente, a transferência de recursos para empresas de médio e grande porte.

Quero registrar, nessa perspectiva, que dos 9.251 contratos realizados no Estado do Tocantins no ano passado, 5.951, ou seja 64% foram dirigidos a micro empresas, num valor médio de R\$17.000,00, absorvendo 22,5% dos recursos contratados; 2.459, ou seja 26% foram dirigidos a pequenas empresas, num valor médio de R\$65.000,00, absorvendo 34,6% dos recursos contratados. Isto significa dizer, Sr. Presidente, que dos recursos contratados, 90% dos contratos foram realizados com micro e pequenas empresas, absorvendo 57% dos recursos.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se tal exemplo fosse seguido no Brasil pelo setor bancário, em geral, e pelo governo inclusive, o Brasil não seria o país campeão mundial de má distribuição de renda, nem haveria tanta concentração e tanta exclusão.

Interessante registrar ainda, Sr. Presidente, que os demais 43% foram aplicados quase que em igual quantidade para as médias e grandes empresas, que receberam, respectivamente, em torno de 21%, sendo que as empresas de porte médio, beneficiadas com um valor médio de R\$155.000,00, foram em número significativo de 626, enquanto que foram apenas 213 as empresas consideradas de grande porte beneficiadas, essas com um valor médio de R\$464.000,00.

Nesse momento em que cumprimento o Basa pelo volume de recursos contratados e pela forma desconcentrada como foram contratados, registro, porém, que apenas houve dois contratos efetuados com Cooperativas, o que demonstra o quanto precisa ser feito nesse setor, no Estado do Tocantins, apesar de todo esforço que vem sendo feito pelo Governo do Estado.

Do total de R\$452.973.743,00 contratados, Sr. Presidente, de acordo com os cronogramas de liberação, R\$119.558.089,00 ou seja, mais de um terço, já

foram liberados, superando a quota prevista que era de R\$90.000.000,00.

Para concluir, devo registrar, ainda com satisfação para o meu Estado, que tendo sido de R\$2.573.089.654,00 o total de recursos do FNO, contratados para toda a Região Amazônica beneficiária desse fundo, os R\$452.973.743,00 contratados para o Tocantins, representam 17,6% do total, o que faz do meu Estado o 2º maior beneficiário desses recursos, apenas superado pelo Estado do Pará, que obteve 53,23% do total disponível.

Deve-se isto, Sr. Presidente, ao esforço do governo do meu Estado, secundado pelo esforço da Superintendência do Basa em Palmas e seus agentes, a quem associo nesse registro.

Cabe também ao dinamismo do povo tocantinense, sobretudo de seus micro e médios empreendedores, esse êxito registrado a confiança que eles tem no futuro e, em especial no FNO, como instrumento de desenvolvimento e mecanismo de diminuição das diferenças regionais.

Concluo registrando no entanto, Sr. Presidente, a necessidade de que se ampliem os recursos de investimento na Região Amazônica, que, como tem sido denunciado desta tribuna, são ínfimos em relação aos recursos investidos nas áreas desenvolvidas do país.

Mais do que em qualquer outra parte do Brasil, os recursos investidos na Amazônia tem o poder de se transformar em riqueza para o Brasil, em função da vontade do homem amazonense e da imensa reserva de recursos naturais disponíveis. O exemplo do Basa, é um exemplo a ser seguido pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, saúdo, com entusiasmo e alegria, a decisão do Senado Federal, em sua sessão deliberativa de hoje, de comemorar os 40 anos de existência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, que nasceu de uma iniciativa do estadista brasileiro Juscelino Kubitschek.

A propósito, já adiantei aqui que Diamantina será a sede, no dia 31 de março, da segunda reunião deste ano de 2000, do Conselho Deliberativo da Sudene, essa importante autarquia com sede em Recife, que devo visitar proximamente, para discutir com o Superintendente Professor Marcos Formiga e demais membros de sua diretoria, temas e projetos de interesse de Minas e dos mineiros.

Minas está intimamente ligada a esta importante agência de desenvolvimento, inclusive afetivamente, pela sua origem, resultante de uma decisão do es-

tadista Juscelino Kubitschek, ele que foi o grande propulsor do desenvolvimento do Brasil.

Sinto-me profundamente feliz ao confirmar essa informação. É uma alegria que extravasa com a força do sentimento de quem se sente recompensado pelo esforço que, com dedicação e carinho, sempre dediquei a Diamantina e ao Vale do Jequitinhonha.

No curto espaço, de menos de dois anos, esta é a terceira vez que compartilho alegrias com Minas, o Vale do Jequitinhonha, com Diamantina e com toda a área mineira vigente da Sudene.

O Vale na Sudene

Primeiramente, a emoção surgiu com a sanção da lei que, em 15 de julho de 1998, incluiu na área de atuação da Sudene todo o Vale do Jequitinhonha, além do Norte do Espírito Santo.

Afinal, além da satisfação de ver premiado um trabalho incansável, iniciado antes mesmo de minha primeira eleição para Deputado Federal, em 1962, ali estava também contemplada a mais justa das homenagens a Juscelino Kubitschek, pela inclusão na autarquia do seu chão de nascimento e de infância: Diamantina, a porta de entrada do Vale do Jequitinhonha.

Foi ele, JK, quem sustentou, com a força e a determinação dos sonhadores, a criação da Sudene, um órgão que nasceu visando a reduzir as disparidades regionais e a promover a integração nacional.

Diamantina, patrimônio cultural da humanidade

A segunda alegria veio no mês de dezembro último, quase no apagar do século, quando, pelo reconhecimento unânime da Unesco (Anexo1), Diamantina passou a ser Patrimônio Cultural da Humanidade.

A outorga desse título a Diamantina, pelo órgão das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura, representou a etapa final de uma campanha iniciada em 1997, por inspiração do povo diamantinense, sob a liderança do Prefeito João Antunes de Oliveira, do jornalista Américo Antunes, presidente da Comissão que elaborou o projeto, e de todos os seus Vereadores e líderes das atividades sociais, econômicas, políticas e culturais. O pleito foi finalmente aprovado no Marrocos; por ocasião da Assembléia Anual da Unesco.

A titularidade conferida a Diamantina é mais que o simples reconhecimento a esse tesouro de arte e cultura presente em suas ruas, no seu casario, em seus costumes, tradições, músicas e lendas em suas impressionantes vesperatas. É, também, o prêmio a quantos, pioneiramente, contribuíram para que ali visse a se formar um verdadeiro berço de cidadania, amor, cultura e história.

Para orgulho de todos nós, brasileiros, Diamantina é a décima cidade do País incluída nessa categoria. E para nosso júbilo, de nós, mineiros, dos dez títulos conferidos a cidades e sítios do Brasil, dois já são de Minas Gerais: o centro histórico de Ouro Preto e o Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, na cidade de Congonhas. O de Diamantina é o terceiro.

No momento, desejo agradecer a atenciosa carta que recebi este mês do ilustre representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein, na qual atribui ao empenho e à eficiência da mobilização das forças vivas de Diamantina a conquista do honroso título (Anexo 1).

A Unesco, ou seja, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco é uma entidade integrante do sistema da Organização das Nações Unidas e foi criada em 1945, com o propósito de “alcançar gradualmente, mediante a colaboração entre as nações do mundo nas esferas da educação, da ciência e da cultura, os objetivos da paz internacional e do bem-estar geral da humanidade.” A Unesco é, pois, responsável pela outorga do título de Patrimônio Cultural da Humanidade

O Conselho Deliberativo em Diamantina

Nem bem é passada a efusão por essa conquista, a terceira alegria vem com outra boa nova: neste começo do novo século, Diamantina vai acolher o Conselho Deliberativo da Sudene, que ali vai realizar sua reunião de 31 março próximo.

Esta alvissareira notícia decorre de proposta que apresentamos na reunião que a direção da Sudene realizou em 1998, na cidade de Almenara, importante centro da vida econômica, social e política daquela região. Essa reunião serviu para inaugurar o ingresso, na Sudene, de todo o Vale do Jequitinhonha, juntando-se à área mineira, que já integrava aquele órgão de desenvolvimento, uma região cujo centro principal é a bela e grande cidade de Montes Claros. O Governo Itamar Franco já sinalizou oficialmente a proposta.

O Conselho Deliberativo da Sudene, que estará presente em Diamantina, é constituído de 25 membros, a saber:

- 1 – Ministro da Integração Regional
- 2 – Ministro da Fazenda
- 3 – Ministro da Agricultura e Abastecimento
- 4 – Ministro da Educação
- 5 – Ministro da Saúde
- 6 – Ministro das Comunicações
- 7 – Ministro dos Transportes
- 8 – Ministro das Minas e Energia
- 9 – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 10 – Ministro do Meio Ambiente
- 11 – Governador da Bahia
- 12 – Governador do Maranhão
- 13 – Governador de Pernambuco
- 14 – Governador de Minas Gerais
- 15 – Governador do Ceará
- 16 – Governador da Paraíba
- 17 – Governador do Piauí
- 18 – Governador do Rio Grande do Norte
- 19 – Governador de Alagoas
- 20 – Governador de Sergipe
- 21 – Governador do Espírito Santo
- 22 – Presidente do Banco do Nordeste do Brasil
- 23 – Superintendente da Sudene
- 24 – Representante das Classes Trabalhadoras
- 25 – Representante das Classes Produtoras

Abertura para o desenvolvimento

Como agência criada para impulsionar o desenvolvimento regional, a Sudene cobre atualmente todo o Nordeste, parte de Minas Gerais e o Norte do Espírito Santo, totalizando uma área de pouco menos de 2 milhões de quilômetros quadrados no território brasileiro, assim distribuídos:

Nordeste.....	1.561.178 km2
Minas Gerais.....	175.032 km2
Espírito Santo.....	24.451 km2
Total.....	1.760.661 km2

A área mineira que hoje integra a Sudene compreende 86 municípios do Norte de Minas e 55 no Vale do Jequitinhonha, totalizando 141 municípios. (Anexo 2).

Percentualmente, a área de abrangência da Sudene corresponde a 20,6% do território brasileiro.

A população beneficiada, nas três áreas (NE, MG e ES) é de 49.116.382 habitantes, quase um terço do total brasileiro.

A Reunião em Diamantina

A reunião de março, em Diamantina, será mais um passo para a abertura de novas perspectivas a toda a área mineira da Sudene. Estou certo de que além do Superintendente da Sudene, Professor Marcos Formiga, e de todos os seus conselheiros, incluindo os 10 Ministros de Estado, os 11 Governadores e os representantes das Classes Trabalhadoras e das Classes Produtoras estarão presentes a essa importante reunião.

Conheço bem o espírito que sempre norteou as atividades dessa autarquia. Dela participei, como in-

tegrante de seu Conselho Deliberativo, representando, primeiro, o então Governador Magalhães Pinto; depois, como Governador que fui de Minas.

Novo Plano Regional

A Sudene já retomou a idéia do desenvolvimento regional como integrante do processo de desenvolvimento nacional. Para isso, está elaborando o seu novo Plano de Desenvolvimento Regional, que se constituiu em seu documento básico até 1986, que foi o último aprovado pelo Congresso Nacional. Este Plano faz parte do Plano Plurianual de Investimentos-PPA, que se acha em discussão no Congresso Nacional.

O novo Plano deverá ser implantado dentro da nova sistemática que o Ministério do Desenvolvimento Regional está ultimando, conforme anunciou o Ministro Fernando Bezerra em artigo publicado na **Gazeta Mercantil**, confirmando o que já havia afirmado por ocasião da posse do Superintendente Marcos Formiga, quando assegurou que a pretendida reestruturação visa a dotar a Sudene "de um novo modelo que lhe assegure flexibilidade e eficiência".

Saúdo, assim, com regozijo a reunião que vai acontecer em Diamantina, transmitindo meu fraternal abraço a todo o povo dessa admirável cidade, nas pessoas do Prefeito João Antunes, do jornalista Américo Antunes, dos ilustres Vereadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, bem como dos líderes da região, pelo desempenho dedicado aos sonhos de toda a área mineira da Sudene.

Muito obrigado.

ANEXO 1

(Carta do Representante da Unesco no Brasil)

REF.BRA/CL/INF/2000/2388

Brasília, 12 de janeiro de 2000

Excelentíssimo senhor
Francelino Pereira
M.D. Senador da República

Assunto: Diamantina

Senhor Senador,

Tenho a satisfação de me referir à elevação de Diamantina à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco, para agradecer-lhe o interesse em fazer chegar ao plenário do Senado Federal a informação sobre a inscrição em primeira mão e ressaltar o contentamento dessa Organização com a inscrição de Diamantina.

O empenho e a eficiência da mobilização das forças vivas de Diamantina e dos seus simpatizantes,

através de um grande esforço conjunto, conseguiram mobilizar a atenção de todo o País para a cidade. A dinâmica desse processo fez com que a cidade passasse a ser foco mais intenso de visitantes incentivados pela intensa cobertura dos meios de comunicação.

Desejo que esta inscrição represente para Diamantina um marco na passagem para uma nova dinâmica, pontuada pelo zelo ao seu patrimônio, sua magnífica cultura e o meio ambiente.

Receba as felicitações da Unesco pela inscrição, bem como os votos de saúde e felicidade pessoal no ano que se inicia.

Cordialmente, – **Jorge Werthein**. Representante da Unesco no Brasil – Coordenador do Programa Unesco/Mercosul.

ANEXO 2

Sudene em Minas Gerais – 1 (Norte de Minas)

- 1 – Águas Vermelhas
- 2 – Berizal
- 3 – Bocaiúva
- 4 – Bonito de Minas
- 5 – Botumirim
- 6 – Brasília de Minas
- 7 – Buritizeiro
- 8 – Capitão Enéas
- 9 – Campo Azul
- 10 – Catuti
- 11 – Chapada Gaúcha
- 12 – Claro dos Poções
- 13 – Cônego Marinho
- 14 – Coração de Jesus
- 15 – Cristália
- 16 – Curral de Dentro
- 17 – Divisa Alegre
- 18 – Engenheiro Navarro
- 19 – Espinosa
- 20 – Francisco Dumont
- 21 – Francisco As
- 22 – Fruta de Leite
- 23 – Gameleira
- 24 – Glaucilândia
- 25 – Grão Mogol
- 26 – Guaraciama
- 27 – Ibiaí
- 28 – Ibiracatu
- 29 – Icaraí de Minas
- 30 – Indaiabira

31 – Itacambira	79 – Serranópolis
32 – Itacarambi	80 – Taiobeiras
33 – Jaíba	81 – Ubaí
34 – Janaúba	82 – Uruçuaia
35 – Januária	83 – Vargem Grande do Rio Pardo
36 – Japonvar	84 – Várzea da Palma
37 – Jequitaiá	85 – Varzelândia
38 – Josenópolis	86 – Verdelândia
39 – Juramento	
40 – Juvenília	
41 – Lagoa dos Patos	
42 – Lassance	1 – Almenara
43 – Lontra	2 – Angelândia
44 – Luisândia	3 – Araçuaí
45 – Mamonas	4 – Aricanduva
46 – Manga	5 – Bandeira
47 – Matias Cardoso	6 – Berilo
48 – Mato Verde	7 – Cachoeira do Pajeú
49 – Mirabela	8 – Capelinha
50 – Miravânia	9 – Caraiá
51 – Montalvânia	10 – Carbonita
52 – Monte Azul	11 – Chapada do Norte
53 – Montes Claros	12 – Comercinho
54 – Montezuma	13 – Coronel Murta
55 – Ninheiras	14 – Couto de Magalhães de Minas
56 – Nova Porteirinha	15 – Datas
57 – Novo Horizonte	16 – Diamantina
58 – Olhos D'Água	17 – Divisópolis
59 – Padre Carvalho	18 – Felício dos Santos
60 – Pai Pedro	19 – Felisburgo
61 – Patis	20 – Francisco Badaró
62 – Pedras de Maria da Cruz	21 – Franciscópolis
63 – Pintópolis	22 – Itamarandiba
64 – Pirapora	23 – Itaobim
65 – Ponto Chic	24 – Itinga
66 – Porteirinha	25 – Jacinto
67 – Riacho dos Machados	26 – Jenipapo de Minas
68 – Rio Pardo de Minas	27 – Jequitinhonha
69 – Rubelita	28 – Joáima
70 – Salinas	29 – Jordânia
71 – Santa Cruz	30 – José Gonçalves Dias
72 – Santo Antonio do Retiro	31 – Leme do Prado
73 – São Francisco	32 – Malacacheta
74 – São João da Lagóa	33 – Mata Verde
75 – São João da Ponte	34 – Medina
76 – São João das Missões	35 – Minas Novas
77 – São João do Pacuí	36 – Monte Formoso
78 – São João do Paraíso	37 – Montezuma
	38 – Novo Cruzeiro

Sudene em Minas – 2
(Vale do Jequitinhonha)

- 39 – Padre Paraíso
- 40 – Palmópolis
- 41 – Pedra Azul
- 42 – Ponto dos Volantes
- 43 – Rio do Prado
- 44 – Rio Vermelho
- 45 – Rubim
- 46 – Salto da Divisa
- 47 – Santa Maria do Salto
- 48 – Santo Antonio Jacinto
- 49 – Senador Modestino Gonçalves
- 50 – São Gonçalo do Rio Preto
- 51 – Serro
- 52 – Setubinha
- 53 – Turmalina
- 54 – Veredinha
- 55 – Virgem da Lapa

Sudene no Norte do Espírito Santo
(Norte Capixaba)

- 1 – Água Doce do Norte
- 2 – Águia Branca
- 3 – Alto Rio Novo
- 4 – Barra de São Francisco
- 5 – Boa Esperança
- 6 – Colatina
- 7 – Conceição da Barra
- 8 – Ecoporanga
- 9 – Jaguaré
- 10 – Linhares
- 11 – Mantenedópolis
- 12 – Marilândia
- 13 – Mucurici
- 14 – Nova Venécia
- 15 – Pancas
- 16 – Pedro Canário
- 17 – Pinheiros
- 18 – Porto Belo
- 19 – Rio Bananal
- 20 – São Gabriel da Palha
- 21 – São Domingos do Norte
- 22 – São Mateus
- 23 – Sooretama
- 24 – Vila Pavão
- 25 – Vila Valério

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa or-

dinária de amanhã, dia 26, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2000

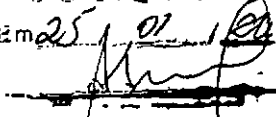
Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 2000, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

(OS 10510/2000)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

SECRETARIA DE
25/01/2000

Agência de São Paulo
Diretor-Geral

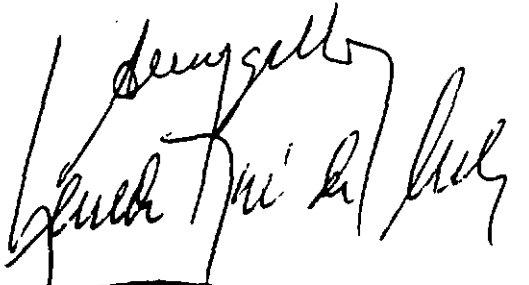

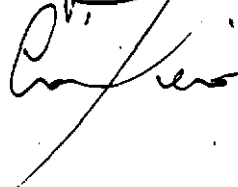
**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 2, DE 2000**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE

Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público realizado para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Eletrônica e Telecomunicações, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 12 de janeiro de 2000.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE

EM 25/01/2000

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 79, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000642/00-2,

RESOLVE dispensar a servidora LEA MARIA BADARÓ DE CASTRO, matrícula 2481, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 25/01/2000

Diretor da SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 80, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000639/00-1,

RESOLVE dispensar o servidor **RAIMUNDO BEZERRA ASSUNÇÃO COSTA**, matrícula 2489, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-3, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 25/01/2000

Diretor do SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 81, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora SILVANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 2677, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 25/01/2000

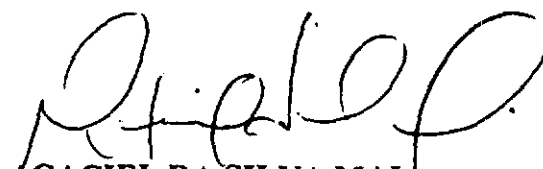
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 82, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora CLAUDIA BAPTISTA DE RESENDE DIAS, matrícula 4365, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 25/01/2000

Diretor - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 83, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO LUIZ GALDINO DA SILVA, matrícula 1523, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 25/01/2000

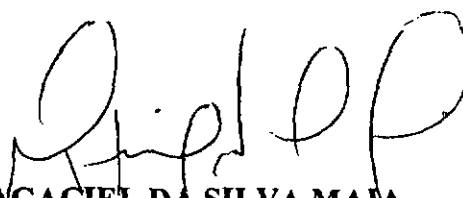
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 84, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora NOEME FERREIRA CASTELLO BRANCO, matrícula 3672, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle Interno, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 25 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 25/01/2000

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 85, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
TATIANA MARTINS DOS MARES GUIA	5402	188
SYLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES	5430	188
ROBERTO HOMEM DE SIQUEIRA	5431	188
PAULO ANDRÉ CARVALHO XAVIER	5432	188
JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	5433	188
MYRIAN VIOLETA CAVALHERO	5434	188
RENATA TELES DE PAULA	5436	188
ANGELA SILVA BRANDÃO	5437	188
SILVIA DEL VALLE GOMIDE	5438	188
MAX FABIANO BARROS GOMES	5440	188
JOSÉ PAULO NUNES CORDEIRO TUPYNAMBÁ	5442	188
ANDRE LUIZ REGO OLIVEIRA	5444	188
JOÃO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	5445	188
LEIFE GONÇALVES MONTALVÃO	5446	188
EDNA MARIA DA COSTA VIEIRA	5454	188
PATRÍCIA ROLO DE SOUZA	5455	188
ANDREA RIBEIRO VIEIRA DE MELLO	5456	188
CLAYTON FERREIRA DE LIRA	5457	188
FRANCISCO ETELVINO BIONDO	5458	188
JULIANA MARIA GUARACY REBELO	5467	188

Senado Federal, em

25 de Janeiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Luiz Antônio Fleury

1. Celso Jacob

1. José Antonio

1. Clementino Coelho

PFL

PMDB

PSDB

PT

PPB

PTB

PDT

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

1. Alberto Fraga
2. Euler Moraes
3. Pedro Chaves

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

1. Roberto Balestra

1. Magno Malta

1. Fernando Coruja

1. Agnelo Queiroz

1. Márcio Bittar

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Landu

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA 4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP 2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO 4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC 2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR 1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	VAGO	RR 2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTE	CE 3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4.	LUIZ ALCANTARA	CE 2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR 2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE 2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP 2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA - PT	AC 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA - PT	AL 3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.	ERNADES AMORIM	RO 2255/2257

(1) PPS retirou-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999

Reuniões: Terças-feiras às 10.00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516-4605

Sala nº 19 - Av. Senador Alexandre Costa,
Telefones da Sala de Reunião: 311-3515
Fax: 31-4344-11-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

*: Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas.

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jraci@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PRB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco. em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDA	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

PMDB

JOSÉ FOÇAÇA RS- 1207/1607

MAGUITO VILELA GO- 3149/50

PFL

FRANCELINO PEREIRA MG- 2414/17

PSDB

TEOTÔNIO VILELA (3) AL- 4093/95

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

ROBERTO SATURNINO - PSB RJ- 4229/30

PPB

LUIZ OTAVIO (2) PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10.00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARRROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SÚPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – "Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calogeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (codigo dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30.00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS